



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363-3733-4701-4702
5363 - 5364

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Colonização	PARA	Director Superintendente	REF.	ADC	DATA	N. da Cl.
						22-06-76	009/173

ASSUNTO Encaminhamento (faz)

Encaminha-se a apreciação do mapa da área da Usina São Gonçalo, objeto de Concorrência Pública, con-
cernente aos lotes e chácaras, abaixo discriminados:
em litígio carentes de estudo jurídico; exceto a de nº 17 que se destina a doação para a PROSOL.
Sem mais, para o momento subscrevo-me.

Com a presente temos a honra de passar às mãos de V.Sa., para a devi-

da apreciação do mapa da área da Usina São Gonçalo, objeto de Concorrência Pública, con-

cernente aos lotes e chácaras, abaixo discriminados:

1 - Lotes de 1 a 42, parte central;

2 - Chácaras de 16 a 28, sendo que as de nº 22, 23, e 27 encontra-se

em litígio carentes de estudo jurídico; exceto a de nº 17 que se destina a doação para a PROSOL.

Todos estes lotes e chácaras em referência são objetos de licitação em consonância com as legislações estadual e federal pertinente em vigor.

Sem mais, para o momento subscrevo-me.

ENVIADO POR: Econ^a
Adejá de Aquino

DESTINADA A: Eng^o Agr^o
Guilherme F. de Abreu Lima

Em^o Adejá de Aquino
Chefe do Setor de Colonização
RECEBIDA:
EM:

VIDE DESLACHO NO VERSO

RELATÓRIO DA PESQUISA DO MERCADO

IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DE VARZEA GRANDE

Levantamento precedido por técnicos do Setor de Colonização mostrou em linhas gerais o comportamento do mercado de terras na região suburbana do vizinho Município de Varzea Grande. Esclare-se que tal levantamento, prendeu-se as informações sobre pequenas propriedades, (chácaras) com área variando entre 5 (cinco) a 15 (quinze) hectares, num raio aproximado entre dois a quatorze quilômetros, da sede do Município.

O quadro abaixo mostra-nos os valores coletados em alguns proprietários de imóveis:

ÁREA DO IMÓVEL	DISTÂNCIA SEDE	PREÇO Cr\$. (ha)
Com 15 ha	2 1/2 Km	10.000,00
Com 30 ha	4 Km	5.000,00
Com 6 ha	14 Km	4.000,00

Entre os imóveis visitados observou-se que todos possuem entre as benfeitorias - casa, pomar e granjas, etc.

AValiação

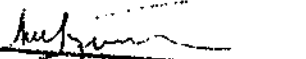
A área em apreço, para alienação faz parte do complexo reservado para o antigo Distrito Industrial de Varzea Grande. É esse complexo formado por parte baixa nas proximidades do Rio Cuiabá e parte alta, mais afastada em direção a pista do aeroporto de V. Grande.

Existe ainda, na parte baixa duas lagoas sazonais que permanecem com água durante certa parte do ano, inundando 40% da área licitada, conforme pode ser observado no mapa em anexo.

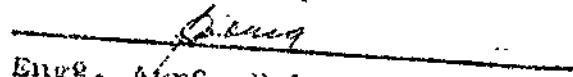
4

Tendo em vista a pesquisa de mercado efetuada e os fins para os quais se destinam a presente delimitação somos de parecer que o valor da terra nessa área seja avaliada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Cuiabá-MT., 21 de Janeiro de 1.976.


Ade J. de Aquino

Chefe do Setor de Colonização


Eng. Agr. Robustiano D. de
Oliveira

C. Nº 0163

Cuiabá, de junho de 1976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

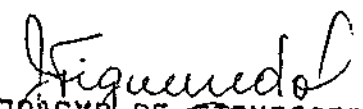
A : Imprensa Oficial
- NESTA -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos a V. Sa a gentileza de publicar nesse órgão, por 3 (três) vezes consecutivas o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 08/76), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

aj.

DF. Nº 0161

Cuiabá, 13 de julho de 1976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

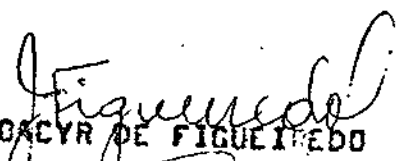
A : SEDIMAT

Prezado Senhor

Com a presente solicito de V. SA a gentileza de mandar publicar nos jornais do Estado os Editais que se anexo em viamos.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
CGC. 03.474.053/001

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

REF.: ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LOTES DE TERRAS, LOCALIZADAS NA USINA SÃO CONÇALDO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria ao final assinada, torna público que se acha aberta concorrência de conformidade com a referência acima, nos termos da Lei Estadual nº 3.723/76.

2 - O proponente deverá entregar ao Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, CPA, até às 15:00 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto de 1976, a sua proposta em envelope fechado atendendo o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº 08/76

PROPONENTE

LOTE (S) Nº (S)

3 - Poderão participar da referida concorrência, empresas de qualquer natureza ou pessoa físicas.

4 - O proponente deverá elaborar a sua proposta desde que o preço oferecido não seja inferior à avaliação de cada lote, constantes dos anexos de número II.

5 - A título de caução, para participação, as propostas deverão ser acompanhadas da importância de 20% (vinte por cento) correspondente ao valor do lote indicado pelo interessado, em cheque visado, em favor da CODEMAT e pagável na rede bancária de Cuiabá-MT.

6 - O interessado que tiver a sua proposta vencedora efetuará o pagamento com dedução da importância caucionada, visto que esta funcionará como parte do pagamento, além de garantir a operação até o limite do item 8.

7 - Correrão à conta exclusiva dos proponentes vencedores as despesas decorrentes da transferência do imóvel.

8 - O pagamento integral das propostas vencedoras deverá ser efetuado no ato da assinatura de escritura pública, que ocorrerá até 10 (dez) dias após a homologação do resultado da presente licitação, devidamente publicado no D.O.E-MT, sob pena de ser considerada nula a proposta, revertendo 50% (cinquenta por cento) da caução em favor da CODEMAT.

9 - A proposta vencedora que decair em razão da incidência do item 8, cederá lugar à que estiver melhor classificada.

10 - Em caso de duas ou mais propostas ao mesmo lote apresentarem valor idêntico, a decisão será através de sorteio que ocorrerá por ocasião de seu julgamento.

11 - Fica o adquirente do imóvel, obrigado a dar servidão gratuita aos vizinhos e transientes, quando for indispensável ao acesso, a estrada pública, as praças etc. existentes ao núcleo urbano.

12 - Qualquer outra informação a respeito da presente concorrência poderá ser obtida no endereço referido no item 2 deste Edital, junto ao Grupo de Licitação.

13 - A CODEMAT se reserva o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação no caso de a melhor oferta não coincidir com os seus interesses.

14 - As propostas serão rubricadas obrigatoriamente pelo Grupo de Licitação e facultativamente pelos concorrentes presentes no ato de sua abertura.

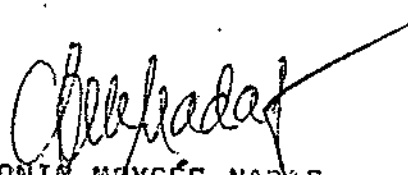
15 - O foro eleito para esta licitação é o de Cuiabá, Mato Grosso.

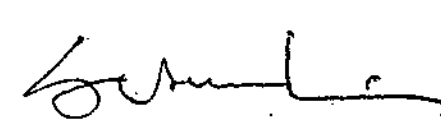
16 - O Grupo de Licitação referido no item 2 estará devidamente habilitado para receber e julgar as propostas e, ainda, resolver os casos omissos.

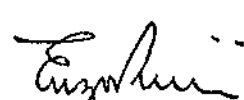
17 - As bases para a elaboração da proposta constam deste Edital e de 43 (quarenta e três) anexos que são partes integrantes deste, tal e qual se acham redigidos.

18 - Aplica-se à presente licitação toda a legislação pertinente à matéria, especialmente a Lei Estadual nº 3.723/76.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, em Cuiabá, em Cuiabá,
05 de julho de 1976.


ANTONIO MOYSÉS NADAS
Diretor Presidente


GUILHERME F. A. LIMA
Diretor Superintendente


ENZO RICCI
Diretor Técnico


SÁRITA BÉRACAT DE ARRUDA
Diretora Administrativa

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

A N E X O I

O proponente deverá instruir a sua proposta com os seguintes documentos:

SE PESSOA FÍSICA

- 1 - Seu nome completo, qualificação e endereço.
- 2 - Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte do Ministério da Fazenda (CIC)✓
- 3 - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- 4 - Primeira via do recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao valor da pasta munida das informações necessárias à elaboração da proposta.

SE PESSOA JURÍDICA

- 1 - Nome completo da firma e endereço.
- 2 - Nº do C.G.C. e Certidão de registro da firma na Junta Comercial.
- 3 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma deverá apresentar procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como fotocópia da Carteira de Identidade, do CIC e sua qualificação.
- 4 - Primeira via do recibo de recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao valor da pasta munida das informações necessárias à elaboração da proposta.
- 5 - Os representantes ou procuradores das pessoas Jurídicas deverão apresentar também a Carteira de Identidade e o Cartão de C.P.F.
- 6 - Todos os documentos solicitados para esta licitação, tanto para pessoa Física como Jurídica, deverão vir em original e/ ou fotocópia nítida e autenticada, obedecendo rigorosamente a ordem enumerada no Edital, e em 2 (duas) vias.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 88/76

A N E X O I I

- 01

LOTE - nº 01

ÁREA - 4,32 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 3 - medindo 540 metros.

AO SUL : Com o corredor - medindo 540 metros.

A LESTE : Com o corredor - medindo 85 metros.

AO OESTE : Com a Codemat - medindo 90 metros.

Valor mínimo - CR\$ 21.600,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

02

LOTE - nº 02

ÁREA - 4,25 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 04	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o corredor	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Deste S.A.	- medindo 85 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 85 metros.

Valor mínimo - CR\$ 21.250,00,

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

03

LOTE - nº 03

ÁREA - 5,25 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 05 - medindo 525 metros.
AO SUL : Com o lote nº 01 - medindo 540 metros.
A LESTE : Com o corredor - medindo 100 metros.
AO DESTE : Com a Cedemat - medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 26.250,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

04

LOTE - nº 04

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 06 - medindo 500 metros.

AO SUL : Com o lote nº 02 - medindo 500 metros.

A LESTE : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 100 metros.

A OESTE : Com o corredor - medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

05

LOTE - nº 05

ÁREA - 5,15 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 07	-	medindo 515 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 03	-	medindo 525 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.
AO OESTE	:	Com a Cedomat	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.750,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

06

LOTE - nº 06

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE : Com o lote nº 08 - medindo 500 metros.
AO SUL : Com o lote nº 04 - medindo 580 metros.
A LESTE : Com a Sadia Oeste S.A. - medindo 100 metros.
AO OESTE : Com o corredor - medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

07

LOTE - nº 07

ÁREA - 5,05 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 09	- medindo 505 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 05	- medindo 515 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com a Codemat	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.250,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

08

LOTE - nº 08

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE :	Com o lote nº 10	- medindo 500 metros.
AO SUL :	Com o lote nº 06	- medindo 500 metros.
A LESTE :	Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE :	Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

09

LOTE : nº 09

ÁREA : 4,90 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 11	- medindo 490 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 07	- medindo 505 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com a Codemat	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 24.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

10

LOTE - nº 10

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 12	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 08	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

11

LOTE - nº 11

ÁREA - 4,80 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 13	-	medindo 480 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 09	-	medindo 490 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.
AO OESTE	:	Com a Codemat	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo CR\$ 24.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 00/76

A N E X O I I

12

LOTE : nº 12

ÁREA : 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 14	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 10	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

13

LOTE : nº 13

ÁREA : 4,70 hás

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 15	- medindo 470 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 11	- medindo 480 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com a Codemat	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 23.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

ANEXO II

14

LOTE - nº 14

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 16	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 12	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

15

LOTE - nº 15

ÁREA - 4,60 ha

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 17	- medindo 460 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 13	- medindo 470 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.
AO DESTE	: Com a Codematl	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 23.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

16

LOTE - nº 16

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 18	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 14	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

17

LOTE - nº 17

ÁREA - 4,53 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 19	-	medindo 453 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 15	-	medindo 460 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.
AO OESTE	:	Com a Codemat	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 22.680,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

18

LOTE - nº 18

ÁREA - 500⁰⁰ has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 20	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 16	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

19

LOTE - nº 19

ÁREA - 4,40 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 21	- medindo 440 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 17	- medindo 553 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com a Codemat	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 22.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

20

LOTE - nº 20

ÁREA - 5,00 has.

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 22	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 18	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

21

LÔTE - nº 21

ÁREA - 4,30 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 23	-	medindo 430 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 19	-	medindo 440 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.
AO DESTE	:	Com a Codemat	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 21.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

22

LOTE - nº 22

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 24	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 20	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor Mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

23

LOTE - nº 23

ÁREA - 4,15 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 25	-	medindo 415 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 21	-	medindo 430 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.
AO OESTE	:	Com a Codemat	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 20.750,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

24

LOTE - nº 24

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 26	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 22	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO DESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

25

LOTE - nº 25

ÁREA - 4,10 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 27	- medindo 410 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 23	- medindo 415 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com terceiros	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 20.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

26

LOTE - nº 26

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE :	Com o lote nº 28	- medindo 500 metros.
AO SUL :	Com o lote nº 24	- medindo 500 metros.
A LESTE :	Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE :	Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

27

LOTE - nº 27

ÁREA - 4,03 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 29	- medindo 403 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 25	- medindo 410 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com terceiros	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 20.150,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

28

LOTE - nº 28

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 30	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 26	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO DESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

29

LOTE : nº 29

ÁREA : 5,81 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o corredor	- medindo 380 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 27	- medindo 403 metros.
A LESTE	: Com corredor	- medindo 153 metros.
AO OESTE	: Com terceiros	- medindo 150 metros.

Valor mínimo - CR\$ 29.050,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

30

LOTE - nº 30

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 32	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 28	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

31

LOTE - nº 31

ÁREA - 5,02 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 33	:	-	medindo 330 metros.
AO SUL	:	Com o corredor	:	-	medindo 380 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	:	-	medindo 120 metros.
AO OESTE	:	Com terceiros	:	-	medindo 160 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.100,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

32

LOTE - nº 32

ÁREA - 5,00 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 34	- medindo 500 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 30	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 100 metros.
AO DESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 25.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

33

LOTE - nº 33

ÁREA - 3,20 ha

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 35	-	medindo 270 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 31	-	medindo 330 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.
AO DESTE	:	Com terceiros	-	medindo 110 metros.

Valor mínimo - CR\$ 16.000,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

34

LOTE - nº 34

ÁREA - 4,02 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AD NORTE	: Com o lote nº 36 e terceiros	- medindo 505 metros.
AD SUL	: Com o lote nº 32	- medindo 500 metros.
A LESTE	: Com a Sadia Oeste S.A.	- medindo 60 metros.
AD OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 20.100,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

35

LOTE - nº 35

ÁREA - 4,88 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE :	Com o lote nº 37	-	medindo 160 metros.
AO SUL :	Com o lote nº 33	-	medindo 270 metros.
A LESTE :	Com o corredor	-	medindo 200 metros.
AO OESTE :	Com terceiros	-	medindo 220 metros.

Valor mínimo - CR\$ 24.400,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

36

LOTE - Nº 36

ÁREA - 2,67 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE :	Com o lote nº 38	- medindo 215 metros.
AO SUL :	Com o lote nº 34	- medindo 330 metros.
A LESTE :	Com terceiros	- medindo 260 metros.
AO DESTE :	Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 13.350,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O II

37

LOTE - nº 37

ÁREA - 2,52 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE E OESTE	: Com terceiros	- medindo 315 metros.
AO SUL	: Com o lote de nº 35	- medindo 160 metros.
A LESTE	: Com o corredor	- medindo 290 metros.

Valor mínimo - CR\$ 12.600,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

38

LOTE - nº 38

ÁREA - 3,90 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 39	-	medindo 440 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 36	-	medindo 215 metros.
A LESTE	:	Com terceiros	-	medindo 265 metros.
AO OESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 19.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

39

LOTE - nº 39

ÁREA - 4,85 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 40	-	medindo 485 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 38	-	medindo 440 metros.
A LESTE	:	Com terceiros	-	medindo 100 metros.
AO OESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 24.250,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

40

LOTE - nº 40

ÁREA - 6,10 Ha

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o lote nº 41	-	Medindo 595 metros.
AO SUL	:	Com o lote nº 39	-	medindo 485 metros.
A LESTE	:	Com terceiros	-	medindo 230 metros.
AO OESTE	:	Com o corredor	-	medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 30.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

41

LOTE - nº 41

ÁREA - 3,90 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	: Com o lote nº 42	- medindo 310 metros.
AO SUL	: Com o lote nº 40	- medindo 425 metros.
AO LESTE	: Com o corredor	- medindo 155 metros.
AO OESTE	: Com o corredor	- medindo 100 metros.

Valor mínimo - CR\$ 19.500,00

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/76

A N E X O I I

42

LOTE - nº 42

ÁREA - 4,78 has

Com as seguintes confrontações e medidas:

AO NORTE	:	Com o corredor	-
AO SUL	:	Com o lote nº 41	- medindo 310 metros.
A LESTE	:	Com o corredor	- medindo 340 metros.
AO OESTE	:	Com o corredor	- medindo 235 metros.

Valor mínimo - CR\$ 23.800,00

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DA FIRMA - MATOVEG S/A.



MATOVEG S.A.

Varzea Grande, 10 de Agosto de 1976.

Exmo. Snr.

Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, CPA.
CUIABÁ - MT.

Prezado Snr.

REFERENCIA:- CONCORRENCIA PUBLICA Nº.08/76

PROPONENTE:- MATOVEG, S.A.

RODOV.BR-364, KM.4-VARZEA GRANDE

C.G.C. Nº. 03905411/0001-14

REG. J/COMERCIAL SOB Nº. 5743

Com referencia á concorrência nº. 08/76, vimos pela presente, fazer a proposta abaixo, para a aquisição dos seguintes lotes:-

Anexo II, lote nº. 27, area 4,03 has.com as seguintes confrontações e medidas:- ao norte com o lote nº. 29, medindo 403 metros, ao sul com o lote nº. 25, medindo 410 metros, á leste com o corredor, medindo 100 metros, ao oeste com terceiros, medindo 100 metros:- valor minimo Cr.\$.-20.150,00, NOSSA PROPOSTA CR.\$22.100,00.

Anexo II, lote nº. 29, area 5,81 has. com as seguintes confrontações e medidas:- ao norte com o corredor, medindo 380 metros, ao sul com o lote nº.27,medindo 403 metros,a leste com o corredor,medindo 153 metros e a oeste com terceiros,medindo 150 metros:-valor minimo Cr.\$29.050,00 , NOSSA PROPOSTA CR.\$32.100,00.

Anexamos á presente,os documentos exigidos,conforme segue:-

- 1 - 2 Fotocópias autenticadas do numero de nosso CGC.
- 2 - 2 Fotocópias autenticadas da Certidão de Reg.na JC.
- 3 - 2 Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade e do cartão do CIC.do Snr. José Geraldo Correia de Souza, nosso Diretor e Representante.
- 4 - 1a.via do recibo da Codemat,no valor de Cr.\$200,00.
- 5 - 2 Exemplares do Diário Oficial de 01/1075.
- 6 - Cheque nº.230876 de Cr.\$4.420,00,visado a favor da CODEMAT,correspondentes a 20% do valor do lote nº. 27, a titulo de caução.
- Cheque nº.230877 de Cr.\$6.420,00,visado a favor da CODEMAT,correspondentes a 20% do valor do lote nº. 29, a titulo de caução.

Sem mais, apresentamo-lhes nossas cordiais,
SAUDAÇÕES,

MATOVEG S.A.

Assinatura

03905411 0001 14

MATOVEG S A

021593177 72 31/03/75 12002

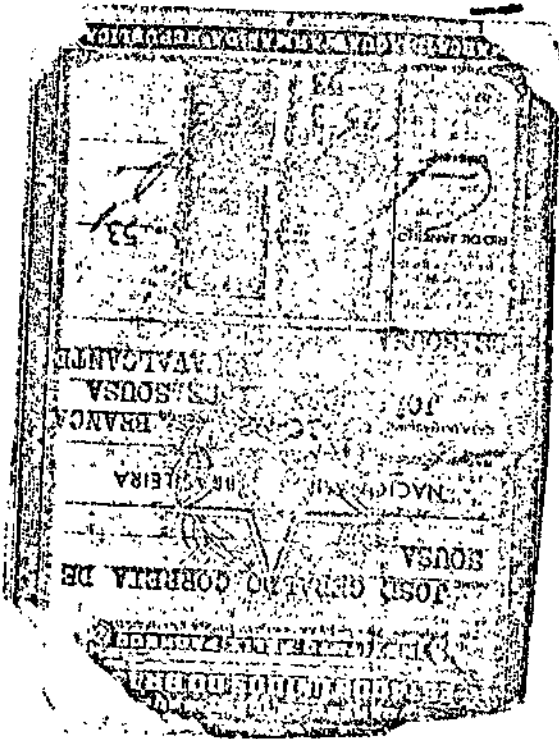
ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO N. 18.890

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o n. 2.211, dirigido por MATOVEG S/A, que revendo os nossos arquivos, constatamos que a Sociedade Anônima requerente, está devidamente registrada e arquivada nesta Junta Comercial, sob o n. 5.743, com início de atividades em 30.10.63. DADOS ATUAIS: Denominação Social: Matoveg S/A; Sede: Varzea Grande - MT- BR/364 - KM.04 - Bairro Morro Vermelho; capital social autorizado: CR\$ 50.000.000,00; objetivo comercial: Industrialização em grande escala das sementes oleagionosas existentes ou a serem introduzidas no cultivo da região tais como: algodão, amendoim, babaçu, tucum, castanha, mamona, etc, destinadas à produção de óleos comestíveis, .. com aproveitamento dos respectivos produtos de sementes oleaginosas, através de seleção e distribuição das sementes; pesquisas, planejamento agrícola, com disseminação de normas e métodos visando a maior e mais rendosa produtividade; compra e venda, industrialização, comércio, exportação, de madeiras, laminados de madeiras, compensados e seus artefatos, atividade agropecuárias e agropastoril; comércio, importação e exportação de máquinas, ferramentas, metais ferrosos e não ferrosos, aparelhos elétricos e.. produtos testais e alimentícios; reflorestamento. Diretoria: D.Presidente - te: Julio Strubing Muller; D.Superintendente: José Geraldo Correa de Souza; D.Administrativo: Altair Faustino Alves; D.Financeiro: Paulo Caixeta Leite; D.Comercial: Raul Santos Costa. CONSELHO FISCAL - Efetivos: Aage Malm, Roberto dos Santos Meneghini e Horácio Figueiredo Neto. Suplentes: Jussara da Silva Reis e Roberto Doyle Maia. Eu, Roberto da Silva Reis, datilografei. Eu, Elzita Amélia Preza Daltro, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .-

Cuiabá, (MT), 05 de agosto de 1976.-

ELZITA AMÉLIA PREZA DALTRO
Secretário Geral substituto



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCALIS
CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

056379707	00	30/04/79
NOME DO CONTRIBUINTE JOSE GERALDO CORREIA DE SOUZA		
SETIMA	<i>[Signature]</i>	03/10/20

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTABILIDADE

Secretaria das Sessões, em 08/09/75
ELINEL ANNANIZA FERREIRA DE LANES
 Of. Inst. TC. 17
 VISTO: Em 09.09.1975.
ANA MARIA FIGUEIREDO CORREA
 Secretária

**MATOVEG S/A - INDUSTRIA MATOGROSSENSE
 DE OLEOS VEGETAIS**

C.G.C. 03.905.411/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos onze (11) dias de Setembro de 1975 às 18.30 horas.

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda e última convocação, na sede social da MATOVEG S/A - INDUSTRIA MATOGROSSENSE DE OLEOS VEGETAIS, na BR-364 - KM 4, Bairro Morro Vermelho, Município de Várzea Grande - Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas portadores de ações Ordinárias e Preferenciais, representando número legal conforme consta do livro de presença de acionistas, para atender o Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado", dos dias três, quatro e cinco de setembro de 1975; e no jornal "O Estado de Mato Grosso" nos dias três, quatro e cinco de setembro de 1975, respectivamente. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa, o Sr. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA, Diretor Superintendente, lamentando a ausência do Diretor Presidente o Sr. JULIO STRUBING MULLER, o qual se encontra ausente desta cidade, ficando, por isso impossibilitado de comparecer a esta Assembléia. Convidando a presente JUSSARA DA SILVA REIS, para secretariar os trabalhos. Assim, constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembléia. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente ordenou a leitura do Edital de Convocação abaixo transcrito: MATOVEG S/A - INDUSTRIA MATOGROSSENSE DE OLEOS VEGETAIS - C.G.C. (MF) 03.905.411/001 - Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de setembro de 1975, às dezoito horas em primeira convocação, e às dezoito horas e trinta minutos em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede, sita na Rodovia BR-364, Km. 4 (quatro) a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) alteração dos Estatutos Sociais; para exclusão do parágrafo 2º do artigo 6º; b) Apreciação da renúncia da Diretoria atual; c) Eleição da nova Diretoria e fixação de seus honorários; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Autorização para aumento de capital; f) Mudança da denominação social e ampliação dos seus objetivos; e g) Assuntos Gerais. Cuiabá, 25 de agosto de 1975, assinado JULIO STRUBING MULLER - Diretor Presidente. Para sequência dos trabalhos o senhor Presidente colocou em discussão o item "A" da convocação, ou seja, Alteração dos Estatutos Sociais e exclusão do parágrafo 2º do artigo 6º. Pela ordem, pediu a palavra o acionista PAULO CAIXETA LEITE, o qual solicitou

fosse a pauta invertida e que se tratasse dos itens "A", "E", "F", uma vez que os assuntos eram correlatos. O Sr. Presidente colocou a proposta do acionista PAULO CAIXETA LEITE em votação sendo a mesma aprovada. Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra àqueles que desejassem fazer uso da mesma sobre os itens, a) Alteração dos Estatutos Sociais, exclusão do parágrafo 2º do artigo 6º; e) Autorização para aumento de capital; f) mudança da denominação social e ampliação de seus objetivos. Pela ordem pediu a palavra o acionista Hidenburg Mario Daruj, o qual após relatar e expor sobre necessidades da alteração dos Estatutos Sociais para melhor impulsionar os negócios da empresa, com grandes perspectivas para o seu futuro, tornando-se necessário, por isso, implantação de novas diretrizes para o aproveitamento total da MATOVEG, assim, fez as seguintes proposições: a) Aumento do capital social atual, para Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) a serem subscritos na forma dos Estatutos Sociais e dentro do prazo legal observada a prioridade dos acionistas, na proporção da percentagem a qual tiverem direito, uma vez que dadas as pesquisas procedidas no meio comercial e industrial do país, várias foram as empresas interessadas na subscrição do aumento de capital ora proposto, com direito, é claro, como já se disse, de prioridade em subscrever o aumento, os acionistas já existentes, conforme determina a legislação pertinente à matéria; b) o aumento de capital social autorizado será representado por ações ordinárias ao portador e preferenciais ao portador, estas sem direito a voto, esclarecendo, outrossim, que o aumento de capital ora proposto implicará na redução do capital autorizado, para o capital subscrito, portanto, propõe aos acionistas que o capital autorizado da MATOVEG S/A que é de Cr\$ 15.788.050,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e oito mil e cincoenta cruzeiros) dividido em 3.088.228 (tres milhões, oitenta e oito mil e duzentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, e 12.699.822 (doze milhões, seiscentas e noventa e nove mil e oitocentas e vinte e duas) ações preferenciais, seja reduzida para Cr\$ 3.291.692,00 (tres milhões, duzentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e dois cruzeiros) dividido em 1.970.100 (hum milhão novecentas e setenta mil e cem) ações ordinárias, e 1.321.592 (HUM MILHÃO TREZENTAS E VINTE E UM MIL, QUINHENTAS E NOVENTA E DUAS) ações preferenciais, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma e conservando-se as classes de ações como estabelece o Estatuto Social; c) Mudança da denominação social da sociedade p/MATOVEG S/A., d) alteração do artigo 3º (terceiro) dos Estatutos Sociais da MATOVEG S/A., o qual deverá conter outras atividades além das existentes tendo em vista o que é do desejo da Empresa diversificar suas atividades, quer no setor de oleos vegetais, quer no setor da industria madeireira, quer no setor agro pastoril, quer no setor de importação e exportação, quer na ampliação de suas atividades com a implantação da industria de tubos para um sistema moderno de saneamento, como é, aliás, do desejo das atuais autoridades e da população, quer na implantação de um moderno sistema agro-pecuário, o que fatal-

mente carregará mais de 1.500 empregos, o que vale fazer um número nunca inferior a 5.000 pessoas beneficiárias desses empregos; e) Exclusão do parágrafo 2º do artigo 6º dos Estatutos Sociais, tendo em vista a simplificação da distribuição de ações; f) alteração do artigo 22 dos Estatutos Sociais, para diminuir o número de conselheiros, de 8, para 5, sendo: 3 Conselheiros efetivos e 2 conselheiros suplentes. Propôs, ainda, que o artigo 3º dos Estatutos Sociais, ficasse com a seguinte redação: Industrialização em grande escala das sementes oleaginosas existentes ou a serem introduzidas no cultivo da região, tais como: algodão, amendoim, babacu, tucum, castanha, mamona etc., etc., destinadas a produção de óleos comestíveis, com aproveitamento dos respectivos produtos de sementes oleaginosas através de seleção e distribuição das sementes, pesquisas, planejamento agrícola, com disseminação de normas e métodos visando a maior e mais rendosa produtividade; compra e venda, industrialização, comércio, e exportação de madeira, derivados de madeira, compensado, e seus artefatos, atividade agro-pecuária e agro-pastoril; e comércio, importação e exportação de máquinas, ferramentas, metais ferrosos e não ferrosos, aparelhos elétricos e produtos têxteis e alimentícios; reflorestamento, podendo abrir filiais, ter agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, bem como, podendo ainda arrendar, contratar e participar de empresas do gênero. Foi calçada em discussão as proposições de alteração dos Estatutos Sociais e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram as propostas apresentadas pelo acionista Hidenburg Mario Daruj, colocadas em votação e aprovadas por todos os acionistas presentes. Passou o Sr. Presidente ao item "B" ou seja, apreciação da renúncia da Diretoria atual. Pela ordem pediu a palavra o acionista Altair Faustino Alves, o qual, tendo em vista que o pedido de renúncia da atual Diretoria foi feito em caráter irrevogável, não tinha como ao mesmo, fazer nenhuma observação, a não ser a de apresentar o reconhecimento pela gestão dos mesmos diretores demissionários, pedindo que se fizesse um voto de louvor pelos esforços, aliás, profícuos de todos aqueles diretores que, com sua renúncia, deixaram saudades e reconhecimento. Propondo ainda, que o Diretor Presidente renunciante, GOVERNADOR JULIO STRUBING MULLER, figurasse como Presidente de honra da MATOVEG S/A., indústria nascida de seu denodado esforço, acompanhado aliás, dos demais membros renunciantes, pois que, o não preenchimento deste cargo honorífico viria constituir uma lacuna para a MATOVEG. Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra aos demais acionistas presentes sobre o assunto em pauta, e como ninguém se pronunciou foi a proposta apresentada colocada em votação, a qual foi aprovada. Passou então o Sr. Presidente ao item "C" ou seja, eleição da nova Diretoria e seus honorários. Pediu novamente a palavra o acionista Hidenburg Mario Daruj, o qual propôs para preenchimento dos cargos os seguintes nomes: Para Diretor Superintendente o acionista JOSÉ GERALDO CORREA DE SOUZA, brasileiro, casado industrial CPF 056376707-00, identidade nº 1.114.244, emitida pelo Instituto Felix Pacheco; para Diretor Administrativo, o Sr. Altair Faustino Alves, brasileiro,

casado, industrial, identidade nº 1345420, emitida pelo Instituto Felix Pacheco, portador do CPF nº 021593177-72; para Diretor Financeiro o Sr. Paulo Caixeta Leite, brasileiro, casado, industrial, carteira de identidade nº 2.440.852, emitida pelo Instituto Felix Pacheco, portador do CPF nº 0306599797-72, ficando vago o cargo de Diretor Presidente, para ser preenchido na próxima Assembleia Geral, ocasião então, que maior será o número de acionistas, por força do aumento do capital, ficando por isso, o Diretor Superintendente acumulando as funções de Diretor Presidente, conforme reza o próprio estatuto da MATOVEG S/A. O Sr. Presidente colocou em discussão a proposição e as indicações apresentadas, e não havendo mais nenhuma proposição nem indicação de outros nomes, foi colocada em votação a proposição e as indicações feitas, tendo se verificado sua aprovação pela unanimidade dos acionistas presentes. Passou o Sr. Presidente ao item "D" ou seja, Eleição do Conselho Fiscal. Pela ordem, pediu a palavra o acionista SERGIO MARIO DE SA FREIRE, o qual propôs os seguintes nomes: AAGE MALM, dinamarquês, natural de Odense, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Paulino Fernandes, n. 18, apto. 202, industrial, filho de Axel Malm e Johanne Malm, portador da carteira de identidade nº 270.390, expedida pelo SRE, e CPF (MF) nº 012.957.727; ROBERTO DOS SANTOS MENECHINI, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Nelson Cardoso nº 1247 - casa 4, filho de Roberto Meneghini e Gracinda dos Anjos Meneghini, portador da carteira de identidade nº 2.274.687, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e CPF nº 055860977; do Ministério da Fazenda; HORACIO FIGUEIREDO NETO, brasileiro, casado, natural de São Paulo, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Eng. Gama Lobo, n. 548 - bloco 11, apto. 203, comerciante, filho de João Figueiredo e Palmira Batista Figueiredo, portador da carteira de identidade nº 2.861.491, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e CPF (MF) nº 276809408; JUSSARA DA SILVA REIS, brasileira, solteira, natural de Três Rios, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na rua Barata Ribeiro, n. 211, apto. 707, filha de Waldemar Reis e Flora da Silva Reis, portadora da identidade nº 1.295.030 expedida pelo Instituto Pereira Faustino e CPF (MF) nº 370539497-53; ROBERTO DOYLE MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Princesa Isabel, apto. 1001, portador da Carteira de Identidade nº 33.803, expedida pelo CREA - 5a. Região, CPF (MF) nº 008131417. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra e nem apresentar outros nomes ou mesmo sugestões, foi aprovada a proposta do acionista SERGIO MARIO DE SA FREIRE. Pelo Senhor Presidente foi dada a palavra aos acionistas presentes para que sugerissem quaisquer proposições quanto ao item "C" e como ninguém quizesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradecendo o comparecimento dos presentes e de acordo com o que determina a Lei, mandou que se transcrevesse na íntegra os Estatutos da MATOVEG S/A, com suas respectivas alterações ora propostas e aprovadas, como se segue: "MATOVEG S/A - Estatutos Sociais - Capítulo I - DA

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO - Artigo 1º - Sob a denominação social de MATOVEG S/A, sociedade anônima constituída de capital autorizado, se regerá pelos presentes estatutos, e nos termos do Decreto Lei nº 2627/40, da Lei nº 4.728/65, do nº 1 art. 7º da Lei 5589/70, da Lei 5174/66 do Dec. 165/69 e legislação complementar. Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede no município de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso, no bairro Morro Vermelho, Km 4 BR-364, e foro na cidade de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, podendo no entanto, abrir e fechar filiais, agências, sucursais, novos escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, ouvindo o Conselho Fiscal. Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a industrialização em grande escala das sementes oleaginosas existentes ou a serem introduzidas no cultivo da região, tais como: algodão, amendoim, babaçu, tucum, castanha, mamona, etc. etc., destinadas a produção de óleos comestíveis, com aproveitamento dos respectivos produtos de sementes oleaginosas através de seleção e distribuição das sementes, pesquisas, planejamento agrícola, com disseminação de normas e métodos visando a maior e mais rendosa produtividade; compra e venda, industrialização, comércio e exportação de madeira, laminados de madeira, compensado e seus artefatos, atividade agro-pecuária e agro-pastoril; e comércio, importação e exportação de máquinas, ferramentas, metais ferrosos e não ferrosos, aparelhos elétricos e produtos têxteis e alimentícios; reflorestamento, podendo abrir filiais, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, bem como, podendo ainda, arrendar, contratar e participar de empresas do gênero. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL DE AÇÕES** - Artigo 5º - O Capital Social autorizado é de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) e será representado por ações ao portador, ordinárias e preferenciais. No que se refere à diferença entre o capital e o capital ora autorizado; fica ressaltado os direitos conferidos no artigo 5º e seus parágrafos, aos acionistas já subscritores. Somente as ações ordinárias darão direito a voto. O artigo 5º dos Estatutos, afora a alteração ora feita permanecerá íntegro, a fim de, oportunamente serem feitos os cálculos dos percentuais a que têm direito os acionistas já existentes. Artigo 6º - As ações serão representadas por cautelas enquanto não forem emitidos os títulos definitivos, que poderão ser múltiplos. - § único - as ações, títulos múltiplos ou cautelas, conterão obrigatoriamente a assinatura de dois diretores, sendo um deles a do Diretor Presidente e de mais um Diretor; Artigo 7º - A Diretoria Executiva poderá admitir a integralização das ações em bens ou créditos, regulando a respectiva forma, observando para isso, a cotação dos bens e valores do dia da incorporação ou mediante laudo de Avaliação. Artigo 8º - A conversão das ações nominativas ordinárias, em nominativas endossáveis, deverá ser previamente autorizada pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre de cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § único -

Os anúncios de convocação, serão publicados pela Imprensa, na forma e no prazo da lei, deles constando a ordem do dia ainda que, sumariamente no dia, local e hora da reunião. Artigo 10º - Somente poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas, cujas ações sendo nominativas, estejam inscritas em seu nome, no livro competente, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a reunião, e, sendo ao portador, tenham sido depositadas na caixa da sociedade ou em Banco desta praça até 5 dias anteriores à mesma data. Art. 11º - Depois de assinarem o "Livro de Presença de Acionistas" e uma vez atingida a hora da convocação, observada uma tolerância que não exceda de 15 (quinze) minutos, os acionistas comparecentes, escolherão um Presidente e um secretário, os quais formarão a mesa diretora dos trabalhos assembleares. Artigo 12º - A Assembléia Geral Ordinária, deliberará exclusivamente sobre as contas da administração, balanço anual, parecer do Conselho Fiscal, constituição de reserva, destino e distribuição dos lucros e materiais correlatos, alegando, sempre que oportuno os membros da Diretoria e obrigatoriamente, os membros do conselho fiscal, na forma do art. 99 e 124 do Decreto Lei nº 2627/40. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 13º - A sociedade será administrada por uma Diretoria de 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em Assembléia Geral e com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - O mandato dos membros da Diretoria, seja qual for a data da eleição, terminará sempre no dia da Assembléia Geral Ordinária que julgar as contas do último exercício para o qual tenham sido eleitos; § 2º - A Diretoria é constituída de um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativos, um Diretor Financeiro e um Diretor Comercial; § 3º - Cada membro da Diretoria para garantia de sua gestão, caucionará dez (10) ações da sociedade, próprias ou de terceiros, antes de entrar no exercício de suas funções; § 4º - Cada membro da Diretoria será considerado empossado na data em que haja prestado a respectiva caução. § 5º - Os membros da Diretoria quando não reeleitos, servirão até que novos eleitos, dentro do prazo legal, prestem a caução a que estão obrigados. Artigo 14º - Em caso de vaga, impedimento ou ausência temporária da Diretoria, os membros restantes, em reunião conjunta designarão por maioria de votos, o substituto para exercer o cargo em aberto, se julgarem necessário, até a primeira Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá o substituto definitivo. Artigo 15º - Não havendo a maioria prevista no artigo anterior, será imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleger o substituto, salvo se a falta não impedir o funcionamento regular da sociedade, caso em que, poderá ser guardada a época da convocação da primeira Assembléia Geral Extraordinária seguinte. Artigo 16º - Compete à Diretoria: a) criar e extinguir filiais e agências onde e quando julgar conveniente; b) assinar balanços, contas de lucros e perda e o relatório anual, sugerindo a firma de distribuição dos lucros líquidos de c/ exercício social, observadas as disposições estatutárias; c) propor a liquidação da sociedade, sua transformação ou fusão com outra, assim como alteração estatutária; d) deliberar sobre a participação da sociedade em ou

tras empresas, congêneres ou não bem c/em novos empreendimentos industriais, estranhos aos constantes dos objetivos sociais; e) adquirir, alienar, permutar, gravar ônus reais, dar em pagamento ou por qualquer outra forma transferir bens imóveis, maquinarias e instalações industriais; f) assumir quaisquer obrigações fora do giro regular da sociedade, inovando-as, delas desistindo ou com elas transigindo; todo e qualquer ato de representação social não expressamente previsto no item seguinte ou não atribuindo individualmente a alçada dos Diretores. § único - Por dois (2) de seus membros: a) convocar as Assembléias Gerais e submeter ao Conselho Fiscal os assuntos de sua alçada; b) subscrever quaisquer atos, contratos e documentos de giro regular da sociedade, não podendo dar acetes de favor, concessões avais, fianças e outras obrigações que redundem apenas no interesse de terceiros; c) subscrever os respectivos termos de abertura e encerramento dos livros sociais; d) emitir cheques movimentar contas correntes, aceitar e endossar títulos, expedir, levantar e transigir ordens de pagamento, realizando toda e qualquer operação bancária, inclusive mediante caução; e) receber e quitar dividas ativas. Artigo 17º - É lícito à Diretoria, observado o artigo anterior, nomear procuradores para fins especiais. Artigo 18º - As atribuições específicas dos Diretores sem prejuízo no disposto no artigo 21º serão as seguintes: DIRETOR PRESIDENTE - a) presidir as reuniões e zelar pelo cumprimento de suas resoluções; b) instalar a Assembléia Geral; c) Coordenar os trabalhos e funções dos demais diretores; d) Assinar conjunto com um dos Diretores as cautelas, ações ou títulos múltiplos; e) Estudar, planejar, gerir os negócios sociais e operações sociais; f) Representar a sociedade em juízo ou fora dele. DIRETOR SUPERINTENDENTE: a) Superintender a administração geral da sociedade, realizando os negócios e as operações sociais delineadas pela Diretoria; b) Planejar, orientar e dirigir a produção industrial da sociedade e todos os problemas correlatos; c) Planejar, orientar e dirigir a produção agrícola da sociedade através do Departamento Agrícola; d) Nomear e demitir representantes, agentes titulares do cargo de confiança e de servidores, por si, ou por proposta de qualquer dos Diretores, fixando-lhes os poderes, funções e remunerações; e) substituir o Diretor Presidente em sua falta, ausência ou impedimento; f) Dar execução às tarefas especiais que lhe sejam atribuídas em reuniões da Diretoria. DIRETOR ADMINISTRATIVO - a) Cooperar na administração geral da sociedade, realizando os negócios e as operações delineadas pela Diretoria; b) Superintender os serviços internos da sociedade, zelando pela contabilidade, tendo sob seus cuidados todos os registros contábeis de valores e bens patrimoniais dando-lhes a organização necessária e fixando as normas para os respectivos controles desses bens; c) Superintender o serviço pessoal, assistência social e o mais inerente a esse objetivo; d) Substituir o Diretor Superintendente em sua falta, ausência ou impedimento. DIRETOR FINANCEIRO: a) Cooperar na administração geral da sociedade realizando os negócios e as operações sociais delineadas pela Diretoria; b) superintender as finanças da sociedade, zelando pelo estado do caixa e tendo sob seus cuidados os valores monetários;

c) Substituir o Diretor Administrativo em sua falta ausência ou impedimento. DIRETOR COMERCIAL: a) cooperar na administração geral da sociedade realizando os negócios e as operações sociais delineadas pela Diretoria; b) Superintender as operações comerciais da sociedade, planejando a organização do serviço de vendas, distribuição, publicidade e outras tarefas inerentes; c) substituir o Diretor Financeiro em sua falta, ausência ou impedimento. Artigo 19º - A sociedade será representada para prestar depoimento em juízo, pelo Diretor que, a critério do Diretor Presidente, tiver conhecimento do assunto a ser versado. Artigo 20º - Qualquer dos membros da Diretoria poderá convocar os demais para reuniões extraordinárias, devendo no mínimo haver uma reunião da Diretoria por trimestre. Artigo 21º - Os membros da Diretoria serão remunerados pela forma que estabelecer a Assembléia Geral que eleger, respeitados os limites estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda. § único - A Assembléia Geral Extraordinária que julgar as contas do exercício, atribuirá à Diretoria uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos a ser distribuídos entre seus membros respeitados antes, o disposto no artigo 134 do Decreto Lei 2627/40. Capítulo V - DOS CONSELHOS FISCAL - Artigo 22º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (tres) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Ordinária que lhes fixará os proventos, cabendo-lhes as funções previstas em lei, sendo que um dos membros, representará os portadores de Ações Preferenciais. § 1º - O Conselho Fiscal se reunirá pelo menos uma vez cada trimestre, afim de conhecer os balancetes mensais, fiscalizar o andamento dos negócios, examinar os livros e papéis da sociedade, o estado do caixa e o da carteira, lançando-se a reunião em livro próprio em forma de ata. § 2º - A convocação de suplentes, quando necessário, será feita com observância da ordem de eleição. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO - Artigo 23º - O exercício social coincide com ano civil. Artigo 24º - A 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral, de acordo com as prescrições legais, feitas as depreciações e amortizações permitidas, o lucro apurado, se houver, será assim distribuído: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de participação dos empregados, nas seguintes condições: a) 50% (cincoenta por cento) da importância correspondente ao fundo aludido, serão distribuídos obrigatoriamente no exercício imediatamente subsequente ao da apuração dos lucros que, em cada ano, foram atribuídos a esse fundo. A ela concorrerão os empregados que em data do balanço respectivo já mantivessem relação de emprego com a sociedade, sendo o montante a ser atribuído a cada um, calculado de acordo com os critérios pré-fixados de proporcionalidade que atende ao tempo de serviço e aos salários percebidos; b) os restantes 50% (cincoenta por cento) serão comprovadamente aplicados em obras e serviços de assistência médica e social que beneficiem os empregados da sociedade; c) 7% (sete por cento) para a constituição de um Fundo de Resgate de

Ações Preferenciais; d) os restantes 78% (setenta e oito por cento) ficarão a disposição da Assembléia Geral, que observará a sua palição na forma estabelecida no parágrafo 5º - artigo 5º e § único. Artigo 21 dos Estatutos Sociais. CAPITULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 25º - Compete à Assembléia Geral decidir sobre a oportunidade e a forma de liquidação da sociedade, elegendo o liquidante e dando destino ao patrimônio social. Assim, dando por encerrada a presente Assembléia, suspendeu a sessão para a lavratura da presente. Reaberta a mesma, lida a presente Ata, a qual, achada conforme, e nada mais havendo a tratar e tendo em vista que o aumento de capital foi aprovado pelo Conselho Fiscal, foi assinada por todos os acionistas presentes. Varzea Grande, 11 de setembro de 1.975. Assinado: Guilherme Freitas de Abreu Lima - Presidente; Jussara da Silva Reis - Secretária; José Geraldo Correia de Souza; Hidenburg Mario Daruj; Sergio Mario de Sá Freire; Paulo Caixeta Leite; Altair Faustino Alves.

MATOVEG S/A

José Geraldo Correia de Souza

MATOVEG S/A

Paulo Caixeta Leite

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CERTIDAO

Certifico, que por decisão da 2a. Turma, foi arquivada, nesta Junta Comercial, sob o n. 8157, a primeira via da presente ata.

Cuiabá, 29/9/75.

João Barbosa Caramurú — Secretário Geral

C — 003695 — 29.9.75 — Cr\$ 2.685.00

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO TAQUARUSSU ESPORTE CLUBE

CAPITULO I - DO CLUBE E SEUS FINS: Art 1º — O Taquarussú Esporte Clube foi fundado no dia 01 de agosto de 1.975, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, onde tem foro e sede social à Rua Brigadeiro Tobias, n. 90, é uma sociedade civil de duração ilimitada, composta de número de sócios ilimitado, sem distinção de nacionalidade culto e sexo, tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e cultura física através do esporte em todas as suas modalidades, podendo realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural. - § 1º - O futebol e os demais desportos praticados pela agremiação serão de caráter amador. § 2º - A Associação foi organizada de acordo com o Decreto Lei n. 3199 de 14 de abril de 1941, reconhecendo a Liga Esportiva Municipal Campograndense como única dirigente dos desportos na área de sua jurisdição. Art. 2º - É dever da associação cumprir e fazer cumprir, todas as Leis Resoluções, Deliberações do CND, CBD, CRD, FMD, bem como participar das competições e festividades promovidas pela entidade a que estiver filiada. - CAPITULO II - DAS CORES, DISTINTIVOS E UNIFORMES: - Art. 3º - As cores da associação são, BRANCO, PRETO E VERMELHO. Art. 4º - O Pavilhão terá a cor: PRETO, BRANCO E VERMELHO. - Art. 5º - O Uniforme dos atletas obedecerão as cores: PRETO,

BRANCO E VERMELHO. Campo Grande. MT., 01 de agosto de 1.975.

Campo Grande, MT., 01 de agosto de 1.975.

ROZENDO BARBOSA - Presidente

C — 003710 — 30 — 09 — 75 — Cr\$ 150,00

RIO MARIA AGRO PECUARIA S. A. - RIMAP

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Rio Maria Agro Pecuária S. A. - RIMAP - na forma dos Estatutos e da Lei das Sociedades Anônimas, a reunirem-se no dia 07 de outubro próximo, às 9,00 horas, em sua sede social (R. Joaquim Murinho, n. 46, 1º andar, sala 3) para tratar dos seguintes assuntos:

- a - Aprovação das contas, relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício anterior de 1.974;
- b - Eleição do Conselho Fiscal;
- c - Tomar conhecimento da situação dos acionistas perante a sociedade, tendo em vista as transferências de ações verificadas;
- d - Eleição de nova Diretoria;
- e - Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Cuiabá, 25 de setembro de 1.975.

Assinatura Illegível - Diretor Presidente

C — 003672 — 26 — 09 — 75 — Cr\$ 530,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins e efeitos, que foi extraviado o documento abaixo descrito, cujas características são as seguintes:

Certificado de Propriedade de um Chevrolet Tipo Veraneio - ano 1.968 - Chassis C146JBR1327PP - Motor 8JTO14H - Prefixo 2.00.006 - Placa AA-0010 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT2

O presente é para efeito de 2ª via.

Cuiabá, 28 de agosto de 1.975.

Engº VALDIR ESTEVES DE ALMEIDA

Diretor Administrativo do DERMAT

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins e efeitos, que foi extraviado o documento abaixo descrito, cujas características são as seguintes:

Certificado de Propriedade de um Chevrolet Tipo Veraneio - ano 1.972 - Chassis C146BBR18605P - Motor 2J0111H - Prefixo 2.00.011 - Placa AA-0085 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT.

O presente é para efeito de 2ª via.

Cuiabá, 28 de agosto de 1.975.

Engº VALDIR ESTEVES DE ALMEIDA

Diretor Administrativo do DERMAT

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

SR. JOSÉ GERALDO CORREA DE SOUZA.

Cuiabá, 10 de Agosto de 1976.

Exmo. Snr.

Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, CPA.
N E S T A.

Prezado Snr.

REFERENCIA:--

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 08/76.

PROponente:-- JOSÉ GERALDO CORREIA DE SOUZA

Brasileiro, casado com de bens.

ENDEREÇO:-- Edf. Maria Joaquina, Apts. nºs. 1102 e 1104-Nesta.

Com referencia á concorrência nº. 08/76, venho pela presente, fazer a proposta abaixo, para a aquisição dos seguintes lotes:--

Anexo II, lote nº. 20, area 5,00 has. com as seguintes confrontações e medidas:-- ao norte com o lote nº. 22, medindo 500 mettos, ao sul com o lote nº. 18, medindo 500 metros, a leste com a Sadia Oeste S.A., medindo 100 metros, ao oeste com o corredor, medindo 100 metros:-- valor minimo Cr.\$25.000,00, MINHA PROPOSTA CR.\$25.150,00.

Anexo II, lote nº. 22, area 5,00 has. com as seguintes confrontações e medidas:-- ao norte com o lote nº. 24, medindo 500 metros, ao sul com o lote nº. 20, medindo 500 metros, a leste com a Sadia Oeste S.A., medindo 100 metros, ao oeste com o corredor, medindo 120 metros:-- valor minimo Cr.\$25.000,00, MINHA PROPOSTA CR.\$25.150,00.

Anexo a presente, os documentos exigidos:--

- 1 - 2 fotocópias autenticadas de meu CIC.
- 2 - 2 fotocópias autenticadas de m/Carteira de Identidade.
- 3 - 1a.via do recibo da Codemat, no valor de Cr.\$200,00.
- 4 - Cheque nº. 230878 de Cr.\$5.030,00, visado a favor da CODEMAT, correspondentes a 20% do valor do lote nº. 20, titulo de caução.
Cheque nº. 230879 de Cr.\$5.030,00, visado a favor da CODEMAT, correspondentes a 20% do valor do lote nº. 22, titulo de caução.

Sem mais, apresento-lhes minhas cordiais,

SAUDAÇÕES,

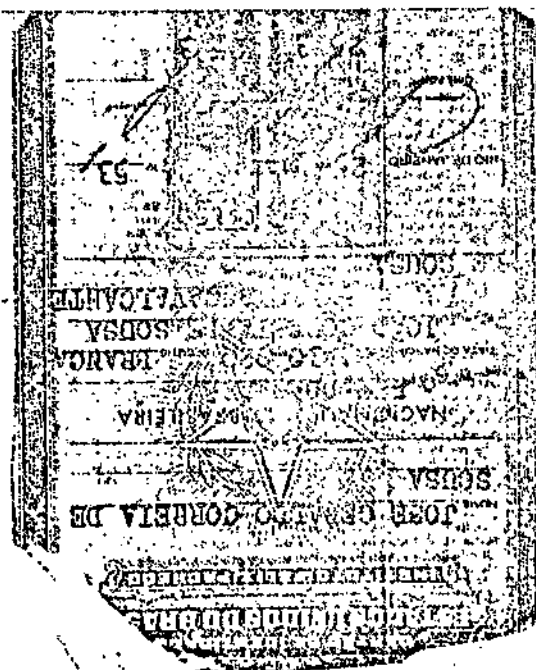
José Geraldo Correia de Souza

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CENTRO DE INFORMACAO E REGISTRO FISCAL
CARTELA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

056379707 03 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE
JOSE GERALDO CORREIA DE SOUZA

REGIME FISCAL SETIMA DATA DE EMISSAO 03/10/20



DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

SR. SATOSHI KUROYANAGI

CAPTOPIC NO 3
 UARA
 folio 17
 que no foi...
 que deu...
 em 02/08/02
 MT,
 Ofício

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 003.141

NOME SATOSHI KUROZANAGI
Tamotsu Kuroyanagi
FILIAÇÃO Tite Kuroyanagi

Londrina-PR 12-fevereiro-1940
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUÍABA, MT julho-1976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[illegible]

TIPO: 1000

SERIAL: A 1000

COMP: SARTORI, EDSON

QUALIFICACAO: Economista

EMPREGO: 1000

O valor para a prestação de trabalho nº 10 é de valor de R\$22.700,00

(trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais)

Anexo plano vísula de R\$22.700,00

nº 791653 no valor de R\$22.700,00

trabalho, incluindo o valor de R\$22.700,00

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO Nº 08/76

DATA: 10.02

VALOR: 4,25 hqs

DE: Departamento de

QUALIFICAÇÃO: Escritório

FUNÇÃO: Tm. Snelson Villosa Neto nº 200

2 lances para aquisição de 200 kg de pólvora de 2500.000,00
(vinte e seis mil e quinhentos).

Anexo cheque vinculo de banco Itaú
nº 799698 de valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quinhentos).

LOCAL: Rio de Janeiro

DATA: 15.00 h

NOME: Eutácio Vazquez

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villares, nº 200

O banco por meio de cheque nº 01, no valor de R\$ 30.600,00
(trinta mil e seiscentos cruzeiros).

Arrecado cheque visado do Banco Banco do Brasil
nº 799897, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta
mil e seiscentos e vinte cruzeiros).

BOLETO DE LICITAÇÃO Nº 08/76

LOTE: Nº 06 (seis)

ÁREA: 5,00 ha

NOME: SARGENTU EIROVAVANT

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 209

O lance para aquisição do lote nº 06 é no valor de Cr\$30.600,00
(trinta mil e seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado de Banco Braço
nº 16190.96, no valor de Cr\$ 6.120,00
(seis mil, cento e vinte cruzeiros).

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO Nº 01/76

TOMAR: nº 08 (oitos)

ÁREA: 5,00 ha

PODER: SATOSHI MIYAMOTO

QUALIFICAÇÃO: Tecnólogo

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 200

O lance para aquisição do lote nº 08 é no valor de R\$ 30.600,00
(trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Paradesa,
nº 949695, no valor de 20% do lance R\$ 6.120,00 (seis mil
cento e vinte cruzeiros).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SÃO PAULO

LOTE: Nº 10 (dez)

ÁREA: 5,00 ha

NOME: SATOSHI KUROKAWA

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villar Rosa nº 200

O lance para aquisição do lote nº 10 é no valor de Cr\$30.600,00 (trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Paraná, nº 49.9064, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte cruzeiros).

CONCORDANCIA PÚBLICA Nº 02/76

LOTE: Nº 12 (terreno)

ÁREA: 4,70 ha

NOME: SAROCHU VITROVANACT

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 200

O lance para aquisição do lote nº 12 é no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

O lance vencedor do lote Ruiz no 499092 no valor de 20% do lance R\$ 640.000,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros).

LOTE: Nº 15 (quinta)

ÁREA: 4,50 ha

POSTO: SATOSHI MIYOSAKI

CLASSIFICAÇÃO: Econômica

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 200

O lance para aquisição do lote nº 15 é no valor de R\$31.400,00
(trinta e um mil, quatrocentos cruzeiros).

O valor do cheque vindo do Banco Paraná,
nº 499591, no valor de 2% do lance, R\$6.280,00
(seis mil, duzentos e oitenta cruzeiros).

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

LOTE: 100/100 (dois lotes)

ÁREA: 1,50 m²

NOME: SATOSHI MIYOSAKI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villaz Jato nº 200

O lances para aquisição do lote nº 100/100 é no valor de R\$20.900,00
(trinta mil, novecentos cruzados).

Emexo cheque visado do Banco Itaú nº 499034 no valor de 20% do lance, R\$6.180,00
(seis mil, cento e oitenta cruzados).

NOVA 12ª OF. DE LICITAÇÃO Nº 08/75

ITEM: Nº 19 (Reserva)

VALOR: 4,10 has

NOME: SATOSHI FUROYAMA

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Venâncio Vilela, 666 - nº 200

O lance para aquisição do lote nº 19 é no valor de R\$30.000,00
(trinta mil cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Bradesco,
nº 799699, no valor de 2% do lance R\$6.000,00 (seis
mil cruzeiros).

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Nº 08/76

LOTE: Nº 21 (vinte e um)

ÁREA: 4,20 ha

NOME: SATOSHI YUKAWA

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua General Vilhena, nº 200

O lance para aquisição do lote nº 21 é no valor de Cr\$30.600,00
(trinta mil, seiscentos cruzados).

Anexo cheque visado do Banco Luz
nº 799166, no valor de 20% do lance Cr\$6.120,00 (seis mil
cento e vinte cruzados).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/1996

LOTE: nº 22 (trinta e dois)

DE A: 5,00 lot

NOME: SAOJOSE MURRYMAGI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Villan Real nº 200

O lance para aquisição do lote nº 22 é no valor de Gr\$30.600,00
(trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo chancelado de Tarifa Plan 5-17
nº 262538 no valor de 20% do lance, Gr\$6.120,00
(seis mil, cento e vinte cruzeiros).

CONDOMÍNIO: TITULO Nº 08/100

LOTE: Nº 22 (vinte e duas)

ÁREA: 4,15 ha

NOME: Satoshi Furukawa

QUALIFICAÇÃO: Proprietário

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 200

O lance para aquisição do lote nº 22, é no valor de R\$ 29.600,00
(vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Aproxo cheque visado de R\$ 29.600,00, emitido por Flavio S.A.,
nº 262537, no valor de R\$ 29.600,00 (cinco
mil, novecentos e sessenta e dois reais).

CONCEPÇÃO DE PROPOSTA Nº 100

TOM : 100 (vinte e cinco)

ÁREA : 1,50 ha

USO : SATELITE PHOTOGRAPHY

QUALIFICAÇÃO : Engenheiro

ENDEREÇO : Rua Barão de Valença, 100 - Rio de Janeiro

Oferta para aquisição de lote nº 05 de valor de R\$20.200,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Anexo sobre o lote de terreno Haré S.A.
nº 262536 de valor de R\$5.800,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

CA 33 10000 100 100 10 08 196

ITEM: 27 (vinte e sete)

PREÇO: 4,02

NOTA: CAMIONETTES IMPROVVISAS

QUALIFICAÇÃO: Reconhecida

ENTREGA: Por decisão do Juri de 200

O lance para a aquisição do lote 27 é no valor de R\$28.700,00
(vinte e oito mil, setecentos e setenta reais).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.
nº 362.535, no valor de 20% do lance, R\$5.740,00 (cinco
mil, setecentos e quarenta reais).

GO. DEVE. 10.000,00. 100.000.000.000

ITEM: 01 (vinte e um)

QUANTIDADE: 5,00

NOME: SATOSHI MIYAWAKI

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua 3 de Abril, 100, 100.000

O lance para aquisição do lote nº 22 é no valor de R\$ 41.200,00
(quarenta e um mil, trezentos quarenta).

Arrezo cheque visado do Banco Flu S. A.
nº 262534, no valor de 20% do lance, R\$ 8.260,00 (oito
mil, duzentos e sessenta quarenta).

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

COMO: ME 30 (limitado)

ÁREA: 5,00 h

NOME: SANTIAGO MIRANDA

QUALIFICAÇÃO: Proprietário

ENDEREÇO: Rua Senador Villalobos nº 200

O lance para aquisição de lote nº 30 é de valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos cruzados).

Anexo cheque vigente de Banco Itaú S.A., nº 262533, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, trezentos cruzados).

RECEBIMOS (em nome de) R\$ 22,500,00

LOTE: Nº 22 (trinta e cinco)

PREÇO: R\$ 22,500,00

NOME: SATOMI HIRAYAMA

QUALIFICAÇÃO: Economista

ENDEREÇO: Rua Senador Vilas Boas nº 200

O lance para aquisição do lote nº 22 tem valor de R\$ 22,500,00
(trinta e um mil, quinhentas cruzadas).

Arrecadação via de caixa Itaú S.A.

nº 262532, no valor de R\$ de lance, R\$ 22,500,00 (sete
mil, trezentas cruzadas).

CONDOMÍNIO DE TERRAS Nº 10/196

LOTE: Nº 34 (terceiro e quarto)

ÁREA: 4,02 hectares

NOME: SATOSHI URAWAKAWA

QUALIFICAÇÃO: Proprietário

ENDEREÇO: Rua Senador Villas Boas nº 200

O lance para aquisição do lote nº 34 é no valor de Cr\$25.400,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos cruzeiros).

Anexo cheque visado de Banco Itaú S.A., nº 262531, no valor de 25 mil de lance, Cr\$5.080,00 (cinco mil, oitenta cruzeiros).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

SRA. VERA LÚCIA NORIKO KUROYANAGI

Handwritten signatures and initials:
Jas
SW
D

UNION DE IDENTIFICACION DO AGRICULTOR	
68452321	15
20/04/79	
LAUREN MITUG KURDY WALI	
PRIMEIRA	17/12/78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RG 441.855.

SÉRIE V - 4244 -

SEÇÃO V - 4242 -

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná
COMARCA DE Corinópolis
MUNICÍPIO DE Floresta
DISTRITO DE Floresta

Cildio Castanho

Oficial designado do Registro Civil

Casamento N.º -941-

CERTIFICO que, à fls. 143 do Livro Nº 3-3 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de Louro Mituo Kuroyanagi e Vera Lucia Noriko Hayakawa, contraído perante o Juiz de Paz, cidade Alderico Veronezi e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Marielva, Pr aos 1º de dezembro de 1942, profissão engenheiro agrônomo domiciliado em Cuiabá, At e residente em Cuiabá, At filho de Tamotu Kuroyanagi nascido em Japão, domiciliado em Floresta e residente em Floresta e de D. Tice Kuroyanagi, nascida em São Paulo domiciliada em Floresta e residente em Floresta
Ela, nascida em Guararapes, SP aos 03 de julho de 1949, profissão professora domiciliada em Floresta e residente em Floresta filha de Tsutomu Hayakawa nascido em Japão, domiciliado em Floresta e residente em Floresta e de D. Kiyoko Hayakawa, nascida em Japão domiciliada em Floresta e residente em Floresta

A contraente passa a assinar-se Vera Lucia Noriko Kuroyanagi
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs I a III do Código Civil. — Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Floresta

27 de dezembro de 1974

Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19 76
ANO-BASE DE 19 75
NÚMERO DO CPF 0 6 8 4 5 9 3 2 1 1 5 Controle
PRIMEIRA DECLARAÇÃO?
SIM ☐ NÃO ☒
MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO SRF Nº 94 DE 31/10/1975
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — CIV

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR
314/0177-57
23/03/76
BRANCO DO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A
12002.9067

NOME COMPLETO DO DECLARANTE
L I A U R O M I T U O K U R O Y A N
A G I
Para os novos declarantes, este Recibo vale como CIC até 31 de dezembro
do ano seguinte ao da entrega da Declaração.
ETIQUETA (novos declarantes)

13 DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DO IMÓVEL NO ANO-BASE

COM CULTURAS HORTIGRANJEIRAS	01	ha
COM CULTURAS PERMANENTES	02	ha
COM CULTURAS TEMPORÁRIAS	03	ha
COM PASTAGENS	04	ha
COM PASTOREIRO TEMPORÁRIO	05	ha
COM EXTRAÇÃO VEGETAL E/OU FLORESTAL	06	ha
SOMA 01 + + 06 =	07	ha
APROVEITÁVEIS MAS NÃO EXPLORADAS	08	ha
INAPROVEITÁVEIS	09	ha
FLORESTAIS (RESERVA LEGAL)	10	ha
SOMA 07 + + 10 =	11	ha

14 ÁREAS SOB ARRENDAMENTO OU PARCERIA

ARRENDADAS À OU DE TERCEIROS	12	ha
EXPLORADAS EM PARCERIA C/ TERCEIROS	13	ha

15 VALOR DO IMÓVEL - D\$

TERRA NUA	14	.	.	.
OBRA DE ABRIGAÇÃO E INSTALAÇÕES RECREATIVAS DO PROPRIETÁRIO	15	.	.	.
DEMAIS CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MELHORAMENTOS	16	.	.	.
EQUIPAMENTOS	17	.	.	.
CULTURAS PERMANENTES	18	.	.	.
ÁRVORES DE FLORESTAS PLANTADAS	19	.	.	.
PASTAGENS CULTIVADAS E/OU MELHORADAS	20	.	.	.
ANIMAIS	21	.	.	.
ÁRVORES DE FLORESTAS NATIVAS	22	.	.	.
SOMA 14 + + 22 =	23	.	.	.

16 VALORES DA PRODUÇÃO - D\$

ARRENDADAS À OU DE TERCEIROS	24	.	.	.
EXPLORADAS EM PARCERIA C/ TERCEIROS	25	.	.	.
EXPLORADAS PELO PROPRIETÁRIO	26	.	.	.
SOMA 24 + 25 + 26 =	27	.	.	.
INFORME A PARCELA PERDIDA, CONSUMIDA OU ESTOCADA	28	.	.	.
INFORME A PARCELA QUE FOI VENDIDA	29	.	.	.

17 PECUÁRIA - N.º DE CABEÇAS

BOVINOS E BÚFALOS	30
EQUINOS, ASININOS E MUARES	31
OVINOS	32
CAPRINOS	33
SUÍNOS	34

19 GADO BOVINO - N.º DE CABEÇAS

PROPRIO	FÊMEAS	MENOS DE 1 ANO		73	
		NÃO REGISTRADAS		74	
		REGISTRADAS		75	
	MACHOS	REPRODUTIVAS	NÃO REGISTRADOS	76	
			REGISTRADOS	77	
		CÓRTE DO RECHO	DE 1 A MENOS DE 2 ANOS	78	
			DE 2 A 3 ANOS	79	
			MAIS DE 3 ANOS	80	
			TRAÇÃO	81	
			DE TERCEIROS	82	
TOTAL DE GADO BOVINO 73 + + 82 =			83		
FETOS	NASCIDOS	NASCIDOS	84		
		COMPRADOS E/OU TRANSFERIDOS	85		
		PERDIDOS E/OU CONSUMIDOS	86		
		VENDIDOS E/OU TRANSFERIDOS	87		

311/0177

12/10/2002

INDICADOR DE G. PAUL

L 2002/0007

10/10/2002 10:12:00 AM

10/10/2002 10:12:00 AM

22 A PRESENTE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (ANEXO 4) É EXPRESSÃO DA VERDADE

01 LOCAL: Cuiabá 02 DATA: 23 / 03 / 76 03 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL: [assinatura]

04 ASSINATURA DO CONTADOR, NO CASO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: [assinatura] 05 CRC Nº: [assinatura] 06 IDENTIFICAÇÃO - CPF Nº DE INSCRIÇÃO: 06845932115 CONTROLE

18 PRODUTOS AGRÍCOLAS

NOME DO PRODUTO	ÁREA COLHIDA	QUANTIDADE COLHIDA
ABACATE	35	35
BANANA	36	36
CAJU	37	37
CHA	38	38
COCO-DA BAHIA	39	39
LARANJA	40	40
LIMÃO	41	41
MANGA	42	42
PESEGO	43	43
PIMENTA-DO-REINO	44	44
TANGERINA	45	45
UVA	46	46
AGAVE OU SISAL (FIBRA)	47	47
ALGODÃO ARBÓREO (EM CASCA)	48	48
CACAU SEM AMENDOIM	49	49
CAFÉ (EM CÍCLO)	50	50

	X	ASSINALE COM X'OS PRODUTOS CONSOCIADOS
ABACAXI	51	51
ALHO	52	52
BATATA DOCE	53	53
BATATA INGLESA	54	54
CANA-DE-AÇÚCAR	55	55
CEBOLA	56	56
TOMATE	57	57
ALFAFA	58	58
ALGODÃO HERBACEO (EM CASCA)	59	59
AMENDOIM SEM CASCA	60	60
ARROZ DE SEQUEIRO (EM CASCA)	61	61
ARROZ DE VAZEA (EM CASCA)	62	62
FABA	63	63
FEIJÃO	64	64
FUMO (FOLHA DE CACHAÇA)	65	65
JUTA (FIBRA)	66	66
LINHO	67	67
MAMONA	68	68
MANDIOCA	69	69
MILHO (EM GRÃO)	70	70
SOJA	71	71
TRIGO (EM GRÃO)	72	72

20 MÃO DE OBRA

TOTAL DE SALÁRIOS PAGOS NO ANO-BASE - D\$	88
TOTAL PAGO POR SERVIÇO DE EMPREITADA - D\$	89
FUNERAL - D\$	90
TOTAL DE PESSOAS RESIDENTES NO IMÓVEL	91
N.º DE DEPENDENTES DO DECLARANTE QUE TRABALHAM NO IMÓVEL	92
N.º DE ASSALARIADOS PERMANENTES QUE TRABALHAM SOMENTE F/D DECLARANTE	93
N.º DE ASSALARIADOS PERMANENTES NO IMÓVEL	94
N.º MÁXIMO DE ASSALARIADOS NA ÉPOCA DE MAIORES SERVIÇOS	95

21 CONSUMO DE FERTILIZANTES

QUANTIDADE	96
PERCENTAGEM DE NITROGÊNIO (N)	97
PERCENTAGEM DE FOSFÓRO (P2O5)	98
PERCENTAGEM DE POTÁSSIO (K2O)	99

		RENDIMENTO	
		TRANSPORTE	Valor em Cr\$
nome	CGC ou CPF	Espécie	
end.	22		
nome			
end.	23		
nome			
end.	24		
nome			
end.	25		
nome			
end.	26		
nome			
end.	27		
nome			
end.	28		
nome			
end.	29		
nome			
end.	30		
nome			
end.	31		
nome			
end.	32		
nome			
end.	33		
nome			
end.	34		
nome			
end.	35		
nome			
end.	36		
nome			
end.	37		
nome			
end.	38		
nome			
end.	39		
nome			
end.	40		
nome			
end.	41		
nome			
end.	42		
nome			
end.	43		
nome			
end.	44		
nome			
end.	45		
nome			
end.	46		
nome			
end.	47		
nome			
end.	48		
nome			
end.	49		
nome			
end.	50		
nome			
end.	51		
SOMA ou A TRANSPORTAR			



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
ANEXO 1 — RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS

01 Exercício	02 Ano-base	03 UF	04 NÚMERO DO CPF	PARA USO DA REPARTIÇÃO	
76	75	MT	0 6 8 4 5 9 3 2 1 1 5	05 Código do Município	06 Arquivamento

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE	
L A U R O M I T U O K U R O Y A N A G I	

08 RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS	
CGC ou CPF	RENDIMENTO
	Espécie
	Valor em Cr\$

nome	BANCO DO BRASIL S/A		
end.	ROSARIO OESTE = MT	01	JURCS 6.600,00
nome	NEY CORREIA DA COSTA		
end.	CUIABA = MT	02	DENTISTA 1.300,00
nome	JOSQUIM TEOFILO DA SILVA		
end.	CUIABA = MT	03	DENTISTA 1.100,00
nome	HOSPITAL SAO FRANCISCO		
end.	MARINGA = PR	04	HOSPITAL 75,00
nome	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		
end.	CUIABA = MT	05	INSTRUC 688,00
nome	CIA. BOAVISTA DE SEGUROS DE VIDA		
end.	RIO DE JANEIRO = RJ	06	SEGUROS 864,00
nome	ASSOCIAÇÃO ATLETICA CODEMAT		
end.	CUIABA = MT	07	CONTRIB 139,00
nome			
end.		08	
nome			
end.		09	
nome			
end.		10	
nome			
end.		11	
nome			
end.		12	
nome			
end.		13	
nome			
end.		14	
nome			
end.		15	
nome			
end.		16	
nome			
end.		17	
nome			
end.		18	
nome			
end.		19	
nome			
end.		20	
nome			
end.		21	

SOMA ou A TRANSPORTAR 10.766,00

09 OUTRO ENDEREÇO PARA EVENTUAL CONSULTA	10 TELEFONE
RUA PEDRO CELESTINO 24/26	47-01

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

11 Local	12 Data	13 Assinatura do declarante ou de seu representante legal
Cuiabá	23/03/76	

CONTINUAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS

Situação em 31 de dezembro

Do ano anterior D6

Do ano base D6

Discriminação - TRANSPORTE (item 14 da pag 03 do MCT)

1.825.500,00.-

2.806.000,00.-

24-Chácara nº 24 com área de 3,00 has, RGI nº 2.930, livro 3 A Fls. 237-Várzea Grande MT-adquirido em 1974.

12.000,00

30.000,00

25-Chácara com área de 2,5 has, no Jardim Glória RGI nº 2.695, adquirido em 1974, Várzea Grande-MT

6.000,00

15.000,00

SOMA TOTAL

1.843.500,00.-

2.851.000,00

*assinado, 23/3/76**Assinado por: Raimundo*

23/3/76

PAULO DO COMMERÇIO E
INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A
L 12092/9067

01 Exercício	02 Ano-base	03 UF	04 NÚMERO DO CPF	PARA USO DA REPARTIÇÃO	
76	75	MT	0 6 8 4 5 9 3 2 1 1 5	05 Código do Município	06 Arquivamento
			Controle		

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

L A L R O M I T U D K U R D M A N A B I

CONTINUAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS

Discriminação	Situação em 31 de dezembro	
	Do ano anterior 03	Do ano-base 06
TRANSPORTE (Item 14 da página 03 do MCT)	1.482.000,00	2.305.000,00
9- Lote Stº Antonio de 883 ha situado em Coxipó do Ouro Mun. de Cuiabá, adquirido em 1972	82.000,00	88.000,00
10- Parte do Lote 8, Jerônimo a R14 do de 828ha, em Coxipó do Ouro Mun. de Cuiabá, adquirido em 1973	82.000,00	100.000,00
11- Lote nº 5 de 174 ha, Colônia Rio Branco, RGI 21.763 Livro 30 fls 300, Cáceres, 26/03/1974 adquirido 1974	5.000,00	30.000,00
12- Lote nº 1 de 115 ha., RGI 23.483, livro 30, fls 117, Cáceres, 03/12/74, em Colônia Rio Branco	46.000,00	56.000,00
13- Chacara de 4 ha no Loteamento Jardim Gloria, Mun. de V. Grande, MG RGI 1.143, livro 3 fls 210, Cuiabá, 13/7/73 (2ha), RGI 1.462, livro 3 fls 273, Cuiabá, 8/2/73 (2ha)	24.000,00	35.000,00
14- 2 lotes urbanos 1 e 2 e 33 do loteamento Vila Boa Esperança, adquirido em 16/06/71.	12.000,00	25.000,00
15- 968 cotas de ações do Fundo Real de Investimento adquirida em Novembro de 1972.	3.500,00	4.000,00
16- 3 terrenos urbanos, no Bairro Risto Rei, 12 lotes 19, 20, 21 adquirida da Prefeitura Mun. Varzea Grande em 1972, RGI 48.522, livro 3-fls. 7-2/3/1972.	6.000,00	18.000,00
17- Um lote urbano, R. Des. Mesquita-Bairro Araçá -RGI nº 47.178- Livro 3 Al-Fls 230- em 22/11/72- Cuiabá	20.000,00	35.000,00
18- Um lote urbano, Rua Mons. Trebaure, RGI nº 46.699, Livro 3 Al-Fls. 166, adquirido em 16/03/72- Cuiabá	20.000,00	35.000,00
19- Um lote Urbano, na R. Mato Grosso -RGI nº 47.384 Livro 3 Al-Fls. 260 adquirido em 10/01/73.	20.000,00	35.000,00
20- Quatro lotes urbanos nº 1 e 2 da Q 7 e nº 364 da Q 14 do loteamento Bosque da Saúde-RGI nº 47.292, Livro 3 Al, fls 247, adquirido em 21/12/72	16.000,00	30.000,00
21- Um lote Urbano nº 2 Q 9, loteamento Quitandinha, Mun. de Cuiabá, adquirido em 1972.	11.000,00	13.000,00
22- Um lote Urbano nº 13 Q 11 do loteamento Vila Boa Esperança adquirido em 1972.	11.000,00	=
23- Uma chácara de 3,9 ha, Imobiliária Glória RGI 2617 Livro 3A fls 177, adquirido em 1974.	20.000,00	35.000,00
SOMA	1.825.500,00	2.806.000,00

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VÉRDADE

08 Local Cuiabá 09 Data 23/3/76 10 Assinatura do declarante ou de seu representante legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
ANEXO 2 — RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

01 Exercício	02 Ano-base	03 UF	04 NÚMERO DO CPF	PARA USO DA REPARTIÇÃO	
1976	1975	MT	00 8 4 5 1 2 3 1 1 5	05 Código do Município	06 Arquivamento
07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE					
L A U R E L I T O O K E L L Y A M A B I					

ESTE FORMULÁRIO CONTÉM VÁRIAS MODALIDADES DE RENDIMENTOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. CONSIGNA, TAMBÉM, OS QUE ESTÃO SUJEITOS AO TRIBUTOS EXCLUSIVAMENTE NAS FONTES PAGADORAS.
VOCÊ O APRESENTARÁ, SE FOR O CASO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.

RENDIMENTOS ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS

Valor em Cr\$

Transferências patrimoniais (doações, heranças etc.)	
Lucro auferido em transações imobiliárias, desde que eventuais	
Lucro nas operações com Letras do Tesouro Nacional	
Lucro na venda de ações, quotas etc	
Bonificações em ações, quotas ou quinhões de capital	
Diferença entre o lucro efetivo e o tributável na Cédula G	
Variações correspondentes às correções monetárias, exceto as antecipadas	
Rendimentos do PIS e do PASEP	
Indenização, FGTS e Aviso Prévio, por rescisão de contrato de trabalho	
Salários-família	
Auxílio-doença, auxílio-acidente e pecúlio	
Proventos de aposentadoria ou reforma determinadas pelas doenças especificadas no art. 22, alínea I do RIR	
Diárias, ajudas de custo e indenizações pagas pelos cofres públicos	3.435,00
Outros	

RENDIMENTOS INCENTIVADOS

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Dividendos reaplicados em S.A. de capital aberto	
Dividendos de S.A. de capital aberto — até Cr\$ 5.200,00	
Juros e dividendos de Caderneta de Poupança — até Cr\$ 3.300,00	
Juros de títulos da Dívida Pública — até Cr\$ 2.000,00	
Rendimentos de fundos — até Cr\$ 3.300,00	
Outros	

RENDIMENTOS TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Prêmios em dinheiro obtidos em loterias, concursos e sorteios	
Lucros, dividendos e bonificações em dinheiro	
Juros de título de renda fixa	
Deságio percebido na aquisição de debêntures	
Outros	

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A

TOTAL 3.435,00

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

08 Local	09 Data	10 Assinatura do declarante ou de seu representante legal
Cuiabá	23/03/76	<i>[Assinatura]</i>

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 045 DE 31/10/1975

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEX Nº 02187

PARA USO DA REPARTIÇÃO

16 Código do Município 17 Arquivamento

SE ESPÓLIO

19 CPF do Inventariante 20 Ano do óbito

ÚLTIMA DECLARAÇÃO APRESENTADA

21 Exercício 1975 22 Ano-base 1974 23 UF MT

24 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

LAURICILITUD KURUYANAGI

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

25 Rua, avenida, praça etc.

Rua Desembargador José de Mesquita

26 Número 27 Andar, sala, apartamento etc.

75

28 Bairro

Araés

29 Distrito

SEDE

30 CEP

78.000

31 Município

Guirabá

32 UF

MT

33 Telefone

5051

34 DATA DO NASCIMENTO

35 SEXO

36 ESTADO CIVIL E REGIME DE CASAMENTO

Dia 01 Mês 12 Ano 42 Masc. X 1 Fem. 2 Solt. 3 Casado com 4 Casado com 5 Viúvo 6 Outros 7
comunhão de bens separação de bens

37 OCUPAÇÃO PRINCIPAL

Engenheiro Agrônomo

38 Código

0 3 5

39 HA DECLARAÇÃO EM SEPARADO?

Do cônjuge

Sim 8 Não X 9

40 De dependentes

Sim 1 Não X 2

41 N° de Dependentes

01

CAPITULAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DAS DEDUÇÕES

42 RENDIMENTOS

Cédulas A e B 01 . . . 1
Cédula C 02 . 66.745 . 3
Cédula D 03 . . . 5
Cédula E 04 . . . 7
Cédula F 05 . . . 9
Cédula G 06 . . . 1
Cédula H 07 . . . 3
TOTAL 1 09 . 66.745 . 7

43 DEDUÇÕES

Cédulas A e B 10 . . . 9
Cédula C 11 . 11.598 . 1
Cédula D 12 . . . 3
Cédula E 13 . . . 5
Cédula H 14 . . . 7
TOTAL 2 16 . 11.598 . 1

TOTAL 1 menos TOTAL 2

RENDA BRUTA 17 . 55.147 . 3

45 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

Juros 18 . 6.600 . 5
Juros SFH 19 . . . 7
Seguros de vida 20 . . 864 . 9
Seguros de acidentes 21 . . . 1
Bolsa de estudos 22 . . . 3
Perdas extraordinárias 23 . . . 5
Contribuições e doações 24 . . 139 . 7
Prospecção de jazidas 25 . . . 9
Despesas com instrução 26 . . 688 . 1
SUBTOTAL (até 50% da renda bruta) 27 . 7.427 . 3
Dependentes 28 . 5.900 . 5
Médicos, dentistas, hospitais 29 . 2.475 . 7
Pensão alimentícia 30 . . . 9
TOTAL 3 31 . 15.802 . 1

46 RENDA BRUTA menos TOTAL 3

RENDA-LÍQUIDA 32 . 39.345 . 3

18 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO OU DE PROTOCOLO

2007 LAURICILITUD KURUYANAGI

R. SENADOR VILAS BOAS, 209

POPULAR, CUIABÁ, MT

11 011421 001325 * 008 459 321 10

PAG.

47 CALCULO DO IMPOSTO

Para calcular o IMPOSTO DEVIDO aplique a tabela progressiva sobre a RENDA LÍQUIDA

IMPOSTO DEVIDO 33 . 796 . 5

48 Do IMPOSTO DEVIDO você pode reduzir

REDUÇÃO/INVESTIMENTO 34 . . . 7

IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO 35 . 796 . 9

49 Do IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO você reduz

Fonte com Incentivo fiscal 36 . . . 1

Imposto retido na fonte 37 . 2.511 . 3

Correção do imposto na fonte 38 . 753 . 5

TOTAL 4 39 . 3.264 . 7

50 IMPOSTO A PAGAR

IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO menos TOTAL 4

A PAGAR 40 . ISENTO . 9

51 IMPOSTO A RESTITUIR

TOTAL 4 menos IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO

A RESTITUIR 41 . 2.468 . 1

52 FUNDO 157/67 42 . 191 . 3

53 FUNDO 880/69 43 . . . 5

54 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS 44 . 3.435 . 7

55 DOCUMENTOS QUE COMPOEM A DECLARAÇÃO

Doc. da fonte pag. 0 1 Anexo 1 0 1 Anexo 2 0 1

Anexo 3 1 Anexo 4 0 1 Anexo 5 1 Outros 1

56 CPF DO DECLARANTE

EXERCÍCIO 19 76

ANO-BASE 19 75

57 A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

Local 58 Data

Cuiabá 23 03 76

59 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

314/0177-5T

23/03/78

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

314/0177-5T

23/03/78

RECEBIDO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE CUIABÁ

L 1000 5

Nome completo

Relação de dependência

Data do nascimento

VERA LÚCIA DORTO KUBOY-RAPI

050050

12/7/1940

14 DECLARAÇÃO DE BENS (inclusive dos dependentes)

Discriminação

SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO

Do ano anterior

Do ano-base

1- Lote Palmital com área de 1.302 has. Mun. de Barra dos Bugres, MT., RGI 2.943, adquirido em 1949

200.000,00.-

350.000,00.-

2- Lote Triângulo de 1.150 ha. RGI 4.303 livro 3E, fls. 46, Mun. de Rosario Oeste, 22/12/1960

210.000,00.-

350.000,00.-

3- Lote Abolição de 511,25 has. RGI nº 14.653 à 14.661, livro 3 I, fls. 34/35, Diamantino, 22/10/73, adquirido em 1955.

100.000,00.-

150.000,00.-

4- Lote Garças de 1.001 ha., RGI nº 14.657, livro 3 j, fls. 32/34, RGI Diamantino, 22/11/73, adquirido em 1957, Mun. de Arapacolis.

200.000,00.-

350.000,00.-

5- Lote Agua Branca de 415 aln. paulistas, RGI nº 4.353, livro 3j, fls. 148, Diamantino, 18/07/1962 Mun. de Arapacolis, adquirido em 1959

250.000,00.-

350.000,00.-

6- Lote Rosue da Saudade de 306 ha., RGI nº 4314 livro 3c, fls. 48, Rosario Oeste, 22/12/1960 adquirido em 1961

250.000,00.-

350.000,00.-

7- 1/4 do lote S. João de 2.000 aln. Paulista, em Pontes e Lacerda, Mun. Mato Grosso, adquirido em 1956

250.000,00.-

350.000,00.-

8- Lote Goio Banguê de 2.497., RGI nº 15.133 de ordem nº 20.912 livro 3Y fls. 143, Diamantino, 22/11/1966 adquirido do Gov. do Est. do MT em 22/11/1966

50.000,00.-

50.000,00.-

SOMA ou A TRANSPORTAR

1.400.000,00.-

2.305.000,00.-

15 DIVIDAS E ÔNUS REAIS (inclusive dos dependentes)

Discriminação

SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO

Do ano anterior

Do ano-base

BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE - RETENÇÃO DE CRIAS

150.000,00

BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE - PROTERRA

738.000,00

BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE - PROTERRA

446.682,00

415.922,00

BANCO DO BRASIL S/A - ROSARIO OESTE

120.000,00

BANCO REAL S/A - CUIABA - CUSTEIO AGROPECUARIO

62.402,00

1-314-017

2-314-017

3-314-017

4-314-017

SOMA ou A TRANSPORTAR

566.682,00

1.366.324,00

CÉDULA D**[05] RENDIMENTOS**

Fonte pagadora

Município

Valor em Cr\$

Imposto na fonte

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA D
(a transportar para o item [42] da pág. 4) ➡**[06] DEDUÇÕES**

Valor em Cr\$

Até 20% do rendimento cedular independente de discriminação ou comprovação

Transporte de passageiros (40%)

Transporte de carga (60%)

Total das despesas apuradas em livro caixa N°

Data

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA D
(a transportar para o item [43] da pág. 4) ➡**CÉDULA E****[07] RENDIMENTOS**

Locatário e Imóvel

Município

Valor em Cr\$

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA E
(a transportar para o item [42] da pág. 4) ➡**[08] DEDUÇÕES**

Valor em Cr\$

Impostos, taxas e foros (preencher ANEXO 1)

Juros (preencher ANEXO 1)

Seguros e despesas de cobranças (preencher ANEXO 1)

Conservação

Condomínio

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA E
(a transportar para o item [43] da pág. 4) ➡**CÉDULA F****[09] RENDIMENTOS**

Fonte pagadora

Valor em Cr\$

Imposto na fonte

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA F
(a transportar para o item [42] da pág. 4) ➡**CÉDULA G****[10] RENDIMENTOS**TOTAL DOS RENDIMENTOS LIQUIDOS CONFORME DEMONSTRAÇÃO
NO ANEXO 4 (a transportar para o item [42] da pág. 4) ➡**CÉDULA H****[11] RENDIMENTOS**TOTAL DOS RENDIMENTOS CONFORME DEMONSTRAÇÃO
NO ANEXO 5 (a transportar para o item [42] da pág. 4) ➡**[12] DEDUÇÕES**TOTAL DAS DEDUÇÕES, DA CÉDULA H CONFORME DEMONSTRAÇÃO
NO ANEXO 5 (a transportar para o item [43] da pág. 4) ➡



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
MODELO COMPLETO — MCT

ESTE FORMULÁRIO SE DESTINA AO DECLARANTE QUE TEVE, EM 1975:

- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 108.000,00 OU
- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS COMPREENDIDOS ENTRE CR\$ 26.000,00 E CR\$ 108.000,00, SE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO FOREM INFERIORES A 90% DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS OU
- RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 36.000,00 OU
- RENDIMENTOS DA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM RECEITA BRUTA SUPERIOR A CR\$ 60.000,00

RENDIMENTOS BRUTOS E DEDUÇÕES PERMITIDAS

CÉDULAS A e B

[01] RENDIMENTOS

Fonte pagadora	Município	Valor em Cr\$	Imposto na fonte

TOTAL DOS RENDIMENTOS DAS CÉDULAS A e B
(a transportar para o item [42] da pág. 4) ➡

[02] DEDUÇÕES

Comissões e corretagens

TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS CÉDULAS A e B
(a transportar para o item [43] da pág. 4) ➡

CÉDULA C

[03] RENDIMENTOS

Fonte pagadora	Município	Valor em Cr\$	Imposto na fonte
Cia. Desenvolvimento estado de MT	Cuiabá	66.745,00	2.511,00

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA C
(a transportar para o item [42] da pág. 4) ➡ 66.745,00

[04] DEDUÇÕES

Valor em Cr\$

Contribuições previdenciárias e sindicais	4.924,00
Publicações técnicas e materiais de trabalho	3.337,00
Gastos de transporte e de estada	
Despesas de locomoção pelo exercício de funções externas	
Indenização de gastos de viagem e instalação	
Uniformes e roupas especiais	3.337,00
Diferenças de caixa	
Juros e amortizações de empréstimos para educação (preencher ANEXO I)	
Despesas judiciais (preencher ANEXO I)	

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA C
(a transportar para o item [43] da pág. 4) ➡ 11.598,00

PROPOSTA Nº 001/76

TOTOP - US 02
FUEL - 4,20 247

NOME: VERA LÚCIA DORTO RODRIGUES

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Henrique de Almeida, nº 22

anexo executa viação de Renda Bril. 1500
nº 799089, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e nove-
centos cruzados).

O lance é no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos
cruzados).

ITEM: Nº 02 (três)

LA: 5,25 200

NOTA: VERA 14014 NO LOTE 1176

QUALIFICAÇÃO: Professores

EXERCÍCIO: Desembargador (seção) nº 77

O lance para aquisição do lote nº 11 é no valor de Cr\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentas oitenta).

Para o lote vierdo do lote nº 11 (14014) no valor de 2% do lance, Cr\$7.160,00 (sete mil, cento e sessenta e dez).

COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO Nº 08/76

LOTE: Nº 05 (cinco)

ÁREA: 5,25 ha

NOME: VERA LÍDIA MORTO KIPOMANOT

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Passagem de São João nº 77

O lance para aquisição do lote nº 05 é no valor de R\$ 25.100,00 (trinta e cinco mil e cem cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco BRADESCO
nº 799086, no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem cruzeiros).

CONDOMÍNIO IMÓVEL Nº 02/76

TORR: 119 07 (cote)

QUA: 5,05 ha

NOME: VERA LÚCIA NORIYO ITROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Doutor Amador Mazzetta nº 77

O lance para aquisição do lote nº 07 é no valor de R\$ 34.400,00
(trinta e quatro mil, quatrocentos cruzeiros).

Anexo cheque vindo do Banco Itaú S.A.
nº 261977, no valor de 20% do lance R\$ 6.880,00 (seis
mil, oitocentos e oitenta cruzeiros).

0 1 367 9 2874 7 * 1 901 3014 40 08 / 74

CONFIDENTIAL

ADA: 4,000 -

NO. 3, VERA CRUZ, MEXICO, MARCH 21, 1961

ANALITIKALOG: Professor

תחילת שנת הלימודים תשס"ה

O lance para concessão de lote nº 06 é no valor de R\$33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais).

anexo cheque viagem do Lacer Henr. S.A.
nº 261075 no valor de 2% do lucro 006.600,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

CONDOMÍNIO DO LOTE 12 - LOTE 12

LOTE: 12 (2000)

ÁREA: 5.00 m²

NOME: VERA LÍCIA MORTO URGUENAST

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Magalhães, nº 27

O lance para aquisição do lote nº 12 é no valor de R\$ 30.600,00
(trinta mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo cheque visado do Banco Flux S.A.
nº 261944, no valor de R\$ 30.600,00 (sete
mil, cento e vinte cruzeiros).

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Valor: R\$ 2.619,70 (dois mil e seiscentos e dezasseis reais e setenta e sete centavos)

Data: 15/05/2017

IDENTIFICAÇÃO DO DEBENTURADO: _____

CPF: _____

Assinatura do Devedor: _____

O Devedor, por meio do presente, declara que o valor de R\$ 2.619,70 (dois mil e seiscentos e dezasseis reais e setenta e sete centavos)

foi recebido em nome de Itaú S.A.

em 15/05/2017, no valor de 20% do valor, R\$ 523,94 (cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

CONCÓRDO DE 24/11/80 Nº 00 77

1. JORN: 24.16 (3000000)
Ano: 5,00 150

NOTE: VERA LÍCIA VORTIS E MONTANARI

QUALIFICAÇÃO: Professora

EMPREGO: 24.16 (3000000) 77

2. JORN: 24.16 (3000000) no valor de 30.000,00
(trinta mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Anexo cheque visado de 24.16 (3000000) 24.16
Nº 24.16, no valor de 24.16 (3000000) (seis
mil, cento e vinte e quatro reais).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO

NOTE: Nº 18 (dar ito)

ADRs: 5,00 lras

Nome: VERA LUCIA NOBINO TUDAN MACI

Qualificação: Professora

Emergência: Por Desembargador Assunto nº 77

O lance para a aquisição de 100 kg de papel de valor de R\$ 20.600,00
(trinta mil, seiscentos arroba).

Anexo cheque visado de Banco Itaú S.A.
nº 361979 de valor de R\$ 20.600,00 (trinta
mil, cento e vinte arroba).

CONCÓRDO Nº 27.481.001 e 08/116

ITEM: 01 20 (vinte)

VALOR: 5,00 lva

NOME: VERA LÍDIA MARTINS VIEIRA

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Francisco de Paula, 100, 77

O lance para aquisição de 20 lva de valor de R\$30.600,00
(trinta mil e seiscentos cruzados).

Anexo chancelado de R\$ 200 Alcides A.

Nº 261978 de valor de 200 lva de R\$ 66.720,00 (seis
mil, setecentos e vinte cruzados).

CONDIÇÕES DE LANCE: 10/01/76

LOTE: Nº 31 (trinta e um)

ÁREA: 5,02 ha

USO: VERA ÚNICA MORTO ATROVADO

QUALIFICAÇÃO: Professor

ENDEREÇO: Rua Desembargador Assis, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 31 é no valor de R\$ 35.700,00
(trinta e cinco mil, setecentas e setenta reais).

Anexo cheque visado do Banco Alfa S. A.

Nº 262550, no valor de 20% do lance, R\$ 7.140,00
(sete mil, cento e quarenta reais).

• LOTE: Nº 22 (vinte e dois)

ÁREA: 2,20 ha

NOME: VERA LÍCIA NORRIS KUROVANIOT

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Mesquita nº 77

O lance para aquisição do lote nº 22 é no valor de R\$ 22.200,00
(vinte e dois mil, oitocentos cruzados).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.
nº 262549 no valor de R\$ 4.560,00 (quatro
mil, quinhentos e sessenta cruzados).

CONDOMÍNIO TERRA NITIDA Nº 02/70

LOTE: Nº 35 (trinta e cinco)

ÁREA: 4,88 ha

NOME: VERA LÍCIA NORRHO MUYOVANIGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

EXPERIÊNCIA: Rua Unacombreador dequize, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 35 é no valor de R\$ 24.700,00
(trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais).

Anexo cheque visado de Banco Itaú S.A.
nº 262548, no valor de 20 de Março, R\$ 5.940,00
(cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

CONTO: 1001 1001 1001 1001 1001

LOTE: nº 36 (trinta e seis)

ÁREA: 2,67 ha

NOME: VERA LÍCIA MORTO EUROVANT

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Macedo, nº 77

O lance para aquisição do lote nº 36 é no valor de R\$16.800,00
(dezasseis mil, oitocentos cruzzeiros).

Anexo cheque visado da Banco Ficil S.A.
nº 362541, no valor de 20% do lance, R\$3.360,00 (três
mil, trezentos e sessenta cruzzeiros).

LOTE: Nº 27 (trinta e sete)

ÁREA: 2,50 ha

NOME: VERA LÚCIA NORRIS LEROYANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua Desembargador Pasquini, nº 79

O lance para aquisição do lote nº 27 é no valor de R\$17.900,00
(dezoito mil, noventa e cinco reais).

Anexo cheque visado do Banco Itaú S.A.
nº 262546, no valor de 20% do lance, R\$3.580,00 (três
mil, quinhentos e oitenta cruzados).

GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LOTE: nº 28 (trinta e oito)

ÁREA: 3,00 ha

NOME: VERA LÍCIA MORENO LOPESMANAGI

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua João Viana dos Reis, nº 97

O lance para aquisição do lote nº 28 é no valor de Cr\$24.600,00
(vinte e quatro mil, seiscentos cruzeiros).

Anexo encontra-se o visto do Banco Hercules
nº 262545, no valor de 20% do lance, Cr\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte cruzeiros).

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor: R\$ 20.000,00

Nome: VERA LÍCIA RODRIGUES

Qualificação: Profissional

Exercício: 01/2016 a 01/2017

O lance para aquisição do lote nº 20, no valor de R\$20.600,00 (vinte e seis mil reais, mais despesas com impostos).

Anexo 1 - Edital nº 001/2016 - Item 5.1

no 262544, no valor de 20% do lance, R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

1000000 0000 1000000 0000

1000000 0000 1000000 0000

1000000 0000 1000000 0000

1000000 0000 1000000 0000

1000000 0000 1000000 0000

1000000 0000 1000000 0000

O lance para aquisição de lote nº 40 é no valor de R\$ 28.500,00
(vinte e oito mil, quinhentos e zero reais).

Para caracterização do lote, Henri S. A.
nº 262543, no valor de R\$ 28.700,00 (vinte
e oito mil, setecentos e setenta reais).

CONTO DE CORRENTE Nº 00000000000000000000

LOTE: 09 43 (terceira e última)

VALOR: 2,00 mil

NOME: VERA LÍCIA NOYVO LOPES

QUALIFICAÇÃO: Professora

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 100 - Jd. ...

O Lote nº 09 43 do lote nº 43 / no valor de R\$24.600,00
(vinte e quatro mil, seiscentos e zero reais).

Para o cheque visado do Lote Ac. S.A.
nº 262542, no valor de R\$ 24.600,00 (quatro mil, noventa e vinte cruzeiros).

[illegible]

TCOR: 12 (continued on p. 12)

AREA: 4.76 acres

NOV 2 1964

QUALITATIVE ANALYSIS: Defective

77

O lance para aquisição do lote nº 42 é no valor de R\$20.000,00
(vinte mil unidades).

Apreço oferecido pelo de Banco Itau S.A.
 nº 268541, no valor de 200 de Banco, 005.000,00 (cento e
 mil cruzeiros).

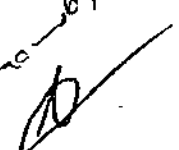
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

SRA. JOSELI DALLARMI RODRIGUES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76



- JOSELI DALLARMI RODRIGUES
- Qualificação: Do Lar
- Endereço: Av. Coronel Escolástico, 378 - Cuiabá-MT.
- LOTE nº 26 (Vinte e seis) - Valor: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta Cruzeiros).

Dial.
Exmo.




CODEMAT

CUIABÁ - C.G.C. 03.474.053

TESOURARIA

Cr\$ 200,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 001884

Valor Recebido de JOSELI DALLARMI RODRIGUES - recolhe à favor desta Cia ref. a aquisição de uma pasta contendo instrução para participação de Edital de Concorrência Pública nº 08/76 - ref. a alienação de 42 lotes de terras, localizadas na Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado - no Município de Varzea Grande/MT. Cuiabá, 3 de agosto de 1976.

opm.

VISTO

[Handwritten signature]
Diretor

[Handwritten signature]

Tesoureiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMACÃO ECONÔMICO - FISCAL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 006473309 82
VALIDO ATÉ: 30/04/79

CONTRIBUINTE: JAIR RODRIGUES CARVALHO

EXEMPLEDO PELA: JEDNA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
NASCIMENTO: 11/07/38

APROVADO PARA INSERÇÃO EM CÍPULO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA FISCAL, PROVA O CÍPULO

ESTE CARTÃO É OBRIGATORIO PARA USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGITIMAMENTE DETERMINADOS

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



R.G. **741284** SÉRIE **V. 2366**
 F.D. **SECÇÃO I-6246**

José Dallarmi Rodrigues
 ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Célula de Identidade

JOSE JOSELI DALLARMI RODRIGUES

FILIAÇÃO: **José Dallarmi e Leonete M. Dallarmi**
 NASCID AOS 17 de maio de 1948
 EM Castro-PR.
 CUTIS branca OLHOS cast.
 OBS.
 Cópia (Brasil) 27 de fev. de 1989

Adelino Branstetter
 DIRETOR

Talão nº.....

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO DE CASTRO



MUNICÍPIO DE CASTRO
COMARCA DE CASTRO

CASAMENTO N. 303

LAURO RIBAS

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL NESTA CIDADE DE CASTRO
ISMENIA MARIA JONCZYK - Oficial Maior

[illegible]

" JOSELI DALLARMI RODRIGUES "

Foram apresentados os documentos a que se refere a art. 180 n.ºs 1, 2, 3, 4. do
Código Civil. — Observações: Casados pelo regimen de comunhão de bens

O referido é verdade e dou fé.

Castro, 7 de Janeiro de 1967

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



MINISTERIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FISICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19 76
ANO-BASE DE 19 75
NÚMERO DO CPF 00814730982
PRIMEIRA DECLARAÇÃO? ☐ SIM ☒ NÃO
MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO SRF Nº 048 DE 31/10/1973
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — CV

PARA USO DO AGENTE-RECEITOR
V/S TENDON DRYB
22/10/76
93661314

NOME COMPLETO DO DECLARANTE
JAIR RODRIGUES CARVALHO
ALLHO
Para os novos declarantes, este Recibo vale como CJC até 31 de dezembro
do ano seguinte ao da entrega da Declaração.
ETIQUETA (novos declarantes)
* 5067 JAIR RODRIGUES CARVALHO *
* R PEDRO CELESTINO, 26, SL. 201 *
* CENTRO, CUIABÁ, MT *
103 415/COC 86015346 * 008 473 309 82 *
CIC Nº 0512

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
MODELO COMPLETO — MCT

ESTE FORMULÁRIO SE DESTINA AO DECLARANTE QUE TEVE, EM 1975:

- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 108.000,00 OU
- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS COMPREENDIDOS ENTRE CR\$ 26.000,00 E CR\$ 108.000,00, SE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO FOREM INFERIORES A 90% DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS OU
- RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 36.000,00 OU
- RENDIMENTOS DA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM RECEITA BRUTA SUPERIOR A CR\$ 60.000,00

RENDIMENTOS BRUTOS E DEDUÇÕES PERMITIDAS

CÉDULAS A e B

[01] RENDIMENTOS

Fonte pagadora	Município	Valor em Cr\$	Imposto na fonte
TOTAL DOS RENDIMENTOS DAS CÉDULAS A e B (a transportar para o item [42] da pág. 4)			

[02] DEDUÇÕES

Comissões e corretagens

TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS CÉDULAS A e B
(a transportar para o item [43] da pág. 4)

CÉDULA C

[03] RENDIMENTOS

Fonte pagadora	Município	Valor em Cr\$	Imposto na fonte
Cia de Desenvolvimento do Est.MT.	Cuiabá-Mt.	71.967,93	992,43
TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA C (a transportar para o item [42] da pág. 4)		71.967,93	

[04] DEDUÇÕES

Contribuições previdenciárias e sindicais	Valor em Cr\$
Publicações técnicas e materiais de trabalho	5.423,76
Gastos de transporte e de estada	3.698,39
Despesas de locomoção pelo exercício de funções externas	
Indenização de gastos de viagem e instalação	
Uniformes e roupas especiais	
Diferenças de caixa	
Juros e amortizações de empréstimos para educação (preencher ANEXO I)	
Despesas judiciais (preencher ANEXO I)	

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA C
(a transportar para o item [43] da pág. 4)

9.022,15

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
ANEXO 2 — RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

01 Exercício 02 Ano-base 03 UF 04 NÚMERO DO CPF 05 Código do Município 06 Arquivamento

1.976 1.978 MT 0 0 8 4 2 3 3 0 9 8 2

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A I R R O D R I S U E S C A R V A L H O

ESTE FORMULÁRIO CONTÉM VÁRIAS MODALIDADES DE RENDIMENTOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. CONSIGNA, TAMBÉM, OS QUE ESTÃO SUJEITOS AO TRIBUTOS EXCLUSIVAMENTE NAS FONTES PAGADORAS.
VOCE O APRESENTARÁ, SE FOR O CASO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.

RENDIMENTOS ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS

Valor em Cr\$

Transferências patrimoniais (doações, heranças etc.) _____
Lucro auferido em transações imobiliárias, desde que eventuais _____
Lucro nas operações com Letras do Tesouro Nacional _____
Lucro na venda de ações, quotas etc _____
Bonificações em ações, quotas ou quinhões de capital _____
Diferença entre o lucro efetivo e o tributável na Cédula G _____
Variações correspondentes às correções monetárias, exceto as antecipadas _____
Rendimentos do PIS e do PASEP _____
Indenização, FGTS e Aviso Prévio, por rescisão de contrato de trabalho _____
Salários-família _____ 924,16
Auxílio-doença, auxílio-acidente e pecúlio _____
Proventos de aposentadoria ou reforma determinadas pelas doenças especificadas no art. 22, alínea I do RIR _____
Diárias, ajudas de custo e indenizações pagas pelos cofres públicos _____ 19.908,00
Outros _____

RENDIMENTOS INCENTIVADOS

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Dividendos reaplicados em S.A. de capital aberto _____
Dividendos de S.A. de capital aberto — até Cr\$ 5.200,00 _____
Juros e dividendos de Caderneta de Poupança — até Cr\$ 3.300,00 _____
Juros de títulos da Dívida Pública — até Cr\$ 2.000,00 _____
Rendimentos de fundos — até Cr\$ 3.300,00 _____
Outros _____

RENDIMENTOS TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Prêmios em dinheiro obtidos em loterias, concursos e sorteios _____
Lucros, dividendos e bonificações em dinheiro _____
Juros de título de renda fixa _____
Deságio percebido na aquisição de debêntures _____
Outros _____

TOTAL

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

08 Local

CUJABÁ-MT.

09 Data

23.03.76

10 Assinatura do declarante ou de seu representante

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 043 DE 31/10/1975

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIET M

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
ANEXO 3 — INVESTIMENTOS INCENTIVADOS

01 Exercício	02 Ano-base	03 UF	04 NÚMERO DO CPF	PARA USO DA REPARTIÇÃO	05 Código do Município	06 Arquivamento
1976	1976	MT	00847330982	Controle		

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A I R R O D R I G U E S C A R V A L H O

08 DEPÓSITOS EM CADERNETA DE POUPANÇA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

	Código	Saldo médio em 75	Perç. de Valor da redução
Saldo médio em 75 de valor não superior a 400 UPC	01		6%
Parcela de saldo médio em 75 excedente a 400 UPC	02		2%

09 APLICAÇÕES EM AÇÕES E TÍTULOS					
Natureza do Investimento	Valor aplicado				
Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN	03		3%		
Títulos da Dívida Pública dos Estados	04		3%		
Títulos da Dívida Pública dos Municípios	05		3%		
Letras Imobiliárias nominativas ou ao portador identificado	06		4%		
Letras de câmbio e cédulas hipotecárias aceitas, emitidas ou endossadas por instituição financeira autorizada	07		4%		
Depósitos a prazo fixo em instituição financeira autorizada com emissão de certificado	08		4%		
Depósitos a prazo fixo em instituição financeira autorizada sem emissão de certificado	09		4%		
Debêntures colocadas no mercado com autorização do B. Central através de instituição financeira	10		5%		
Debêntures conversíveis em ações colocadas no mercado com autorização do B. Central através de instituição financeira	11		6%		
Aquisição de ações de sociedade anônima de capital aberto no pregão normal da Bolsa de Valores	12		6%		
Subscrição de ações de sociedade de investimentos autorizada pelo B. Central que tenha por objeto a administração de carteira diversificada	13		9%		
Subscrição de ações de sociedade anônima de capital aberto	14		12%		
Subscrição de ações de sociedade anônima de capital aberto integralizado mediante a conversão de debêntures	15		12%		
Subscrição de ações de empresa industrial ou agrícola considerada de interesse para o desenvolvimento econômico do Nordeste	16		42%		
Subscrição de ações de empresa industrial ou agrícola considerada de interesse para o desenvolvimento econômico da Amazônia	17		42%		
Aquisição de cotas de fundos em condomínio com emissão de certificado	18	663,00	9%		50,67
Aquisição de cotas de fundos em condomínio sem emissão de certificado	19		9%		
Aplicação em florestamento e reflorestamento conforme projeto aprovado pelo IBDF	20		20%		
Outros	99				

TOTAIS **863,00** **50,67**

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

10 Local	11 Data	12 Assinatura do declarante ou de seu representante
CUI ABÁ-MT.	23.03.76	



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

ANEXO 1 — RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS

01 Exercício 02 Ano-base 03 UF 04 NÚMERO DO CPF

1.976

1.976

MT

00847330932

Controle

PARA USO DA REPARTIÇÃO
05 Código do Município 06 Arquivamento

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A I R R O D A I S U E S C A R V A L H O

08 RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS

		CGC ou CPF	RENDIMENTO	
nome	end.		Espécie	Valor em Cr\$
Reinaldo de Quadros Adam	Cuiabá-MT.	01 000.238.059	médico	150,00
Olívio Paulus Junior	Curitiba-PR.	02 000.547.049	medico	280,00
Atlântica Cia. Nac. Seguros	São Paulo -SP.	03 33.498.411	Seguros	912,00
Clinica Obstetricia e Ginecologia	Curitiba-PR.	04 78.033.2333	Hospital	150,00
Instituto de R. Koshler S/A	Curitiba-PR.	05 76.702.364	hospital	300,00
Clara Simon Monteira da Oliveira	Cuiabá-MT.	06	médico	60,00
José Cozer Filho	Cuiabá-MT.	07	aluguel	13.200,00
Banco Nacional S/A	Cuiabá-MT.	08	juros	1.525,01
Banco do Brasil S/A	Cuiabá-MT.	09 00.000.001	juros	297,40
Centro Educacional Prof. Nilo Pavesi	Cuiabá-MT.	10	Instrução	525,40
nome	end.	11		
nome	end.	12		
nome	end.	13		
nome	end.	14		
nome	end.	15		
nome	end.	16		
nome	end.	17		
nome	end.	18		
nome	end.	19		
nome	end.	20		
nome	end.	21		

SOMA ou A TRANSPORTAR 17.400,61

09 OUTRO ENDEREÇO PARA EVENTUAL CONSULTA

10 TELEFONE

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

11 Local CUIABÁ-MT.

12 Data 23.03.76

13 Assinatura do declarante ou de seu representante legal

13DEPENDENTES

Nome completo

[illegible]

14 DECLARAÇÃO DE BENS. (inclusive dos dependentes)

Discriminação

SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO

Do ano anterior

[Do ano-base

Cotas do Fundo Cedepar DL.157	29,00	29,00
Cotas do Fundo Crescincos Com dominio	809,00	809,00
Cotas do Fundo Nacional DL.157	7,11	473,00
Cotas do Fundo Itau DL.157	13,41	13,41
50% de uma Area de 1683 Ha. e 169 m2, terras no municipio de Chapada de Guimaraes-Mt., Escritura Reg. CRI.n.1177 livro 3-A fls.293 em 23.10.73	52.123,00	52.123,00
Um lote de terreno no municipio de Sta.Antonia Leverger-Mt., of. contrato compra imobiliaria Regia Ltda	10.000,00	10.000,00
Um Lote de terrenos a rua Gen.Gervino da Fenecca em Cuiaba-Mt. escritura Reg.CRI.n.9459 livro 3-AL, fls.269 em 29.10.74.	40.000,00	40.000,00
Uma Perua tipo Brasilia, marca Volkswagen, ano 1975, chassi n.BA-220181, placa AB-5856	-0-	
Saldo na Banco do Brasil S/A - Agencia Cuiaba-Mt.	3.478,63	5.228,00
Saldo na Banco Nacional S/A - Agencia Cuiaba-Mt.	12,28	1.987,53
Sal do na Carteira Poupanca APEMAT- CGC.03.271.582	353,76	353,76
SOMA ou A TRANSPORTAR	66.619,21	

15) DIVIDAS E ÔNUS REAIS (inclusive dos dependentes)

Discriminação

SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO

Do and anterior

Do ano-base

[illegible]

16 Código do Município 17 Arquivamento

18 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO OU DE PROTOCOLO
Cole a Etiqueta de Identificação sobre este quadro após
certificar-se de que o modelo está corretamente preenchido

Assinale com um X se não estiver cadastrado

SE ESPÓLIO
19 CPF do Inventariante 20 Ano do óbito

ÚLTIMA DECLARAÇÃO APRESENTADA
21 Exercício 1973 22 Ano-base 1974 23 UF MT

24 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A I R R O D R I G U E S C A R V A L H O

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

25 Rua, avenida, praça etc.
Rua Pedro Celestino

26 Número 26 27 Andar, sala, apartamento etc.
sala 201

28 Bairro centro 29 Distrito sede 30 CEP 78000 31 Município Cuiabá 32 UF MT 33 Telefone

34 DATA DO NASCIMENTO 35 SEXO 36 ESTADO CIVIL E REGIME DE CASAMENTO
Dia Mês Ano Masc. Fem. Solt. Casado com comunhão de bens Casado com separação de bens Viúvo Outros
X 1 2 3 X 4 5 6 7

37 OCUPAÇÃO PRINCIPAL
Engenheiro Agrônomo

38 Código 0 1 9 39 HÁ DECLARAÇÃO EM SEPARADO? 40 De dependentes 41 N° de Dependentes
Sim 8 Não X 9 Sim 1 Não X 2 05

42 RENDIMENTOS

Cédulas A e B 01 71 587 1
Cédula C 02 03 5
Cédula D 04 7 9
Cédula E 05 9
Cédula F 06 1
Cédula G 07 3
Cédula H 08 5
TOTAL 1 09 7

43 DEDUÇÕES

Cédulas A e B 10 9
Cédula C 11 1
Cédula D 12 3
Cédula E 13 5
Cédula H 14 7
TOTAL 2 16 1

TOTAL 1 menos TOTAL 2

RENDIMENTO BRUTO 17 3

45 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

Juros 18 1 823 5
Juros SFH 19 7
Seguros de vida 20 912 9
Seguros de acidentes 21 1
Bolsa de estudos 22 3
Perdas extraordinárias 23 5
Contribuições e doações 24 7
Prospecção de jazidas 25 9
Despesas com instrução 26 825 1
SUBTOTAL (até 50% da renda bruta) 27 3 260 3
Dependentes 28 29 500 5
Médicos, dentistas, hospitais 29 940 7
Pensão alimentícia 30 9
TOTAL 3 31 33 700 1

46 RENDA BRUTA menos TOTAL 3

RENDIMENTO LÍQUIDO 32 3

47 CÁLCULO DO IMPOSTO
Para calcular o IMPOSTO DEVIDO aplique a tabela progressiva sobre a RENDA LÍQUIDA

IMPOSTO DEVIDO 33 5

48 Do IMPOSTO DEVIDO você pode reduzir
REDUÇÃO/INVESTIMENTO 34 7
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO 35 9

49 Do IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO você reduz
Fonte com incentivo fiscal 36 1
Imposto retido na fonte 37 3
Correção do imposto na fonte 38 5
TOTAL 4 39 7

50 IMPOSTO A PAGAR
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO menos TOTAL 4
A PAGAR 40 9

51 IMPOSTO A RESTITUIR
TOTAL 4 menos IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO
A RESTITUIR 41 1

52 FUNDO 157/67 42 3
53 FUNDO 880/69 43 5
54 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS 44 20 832 7

55 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A DECLARAÇÃO
Doc. da fonte pag. 1 5 Anexo 1 1 Anexo 2 0 1
Anexo 3 Anexo 4 Anexo 5 Outros

56 CPF DO DECLARANTE 0 0 8 4 7 3 3 0 9 8 2
EXERCÍCIO 19 76
ANO-BASE 19 73

57 A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE
Local CUIABÁ-MT. 58 Data 23 03 76

59 ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

60 PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76, REFERENTE
À ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LOTES DE
TERRAS, LOCALIZADAS NA USINA SÃO GONÇALO DE
PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA GRANDE MT.

Às quinze horas do dia dez de agosto de hum
mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se o grupo de licitação re-
ceptor e julgador das propostas conforme referência acima, publi-
cado no Diário Oficial dos dias 14, 16 e 19/07/76. O referido gru-
po está constituído dos seguintes membros: Med. Vet. Joacyr de Fi-
gueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Civil Luiz Nazare-
no Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes, Econº Ibraim Derzi e eu,
Elenita Rocha, para secretariar os trabalhos. Tendo em vista as
ausências justificadas dos membros Advº Benedito Flaviano de Sou-
za, Econº Ibraim Derzi e do Econº Maurício Lúcio Nantes, o Sr. Pre-
sidente fez a convocação aos senhores Advº Diocles de Figueiredo,
Advº Sérgio João do Amaral Fernandes e da Assistente Social Jura-
ci Gutierrez Wuerzins, em substituição aos membros ausentes. A ho-
ra marcada, o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando
que os licitantes apresentassem o envelope de documentação e pro-
posta conforme especificação no Edital de Concorrência Pública nº
08/76. Abertura dos envelopes da seguinte forma: 1ª Matoveg S/A,
estabelecida a Rodovia BR 364, Km 4, Várzea Grande MT, CGC Nº
03905411/0001-14, representada pelo seu Diretor Superintendente Sr.
José Geraldo Correa de Souza, brasileiro, casado, portador do CIC
nº 056379707 e da Carteira de Identidade RG nº 1.114.244, residen-
te e domiciliado nesta Capital, apresentando todos os documentos
corretos conforme pedido no Edital e a sua proposta foi referente
ao lote nº 27 - no valor de R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem
cruzeiros) e ao lote nº 29 - no valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e
dois mil e cem cruzeiros). 2ª Sr. José Geraldo Correa de Souza,
brasileiro, casado, portador do CI nº 056379707 e da Carteira de
Identidade RG nº 1.114.244, residente e domiciliado no Edifício Ma-
ria Joaquina, aptºs nºs 1102 e 1104, nesta Capital, apresentando

segue

continuação

todos os documentos corretos conforme Edital e a sua proposta foi referente ao lote nº 20 - no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta cruzeiros) e ao lote de nº 22 % no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta cruzeiros) 3º Sr. Satoshi Kuroyanagi, brasileiro, casado, portador do CIC Nº 138665759 e da Carteira de Identidade RG Nº 003141, residente e domiciliado a rua Senador Vilas Boas nº 209, nesta Capital, apresentando todos os documentos corretos conforme Edital e a sua proposta foi referente aos lotes: lote de nº 02 % no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil cruzeiros), lote de nº 04 % no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 06 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 08 % no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 10 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 13 - no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros), lote de nº 15 - no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros), lote de nº 17 - no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos cruzeiros) lote de nº 19 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 21 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros) lote de nº 22 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 23 - no valor de R\$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 25 - no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos cruzeiros), lote de nº 27 - no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzeiros), lote de nº 29 - no valor de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos cruzeiros), lote de nº 30 - no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros) lote de nº 32 - no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), lote de nº 34 - no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros). Apresentou também o 3º licitante, proposta para o lote de nº 11, sendo que quanto ao valor da caução não veio de acordo com o Edital. Dessa forma o grupo de licitação resolveu não aceitar a proposta apresentada referente ao lote de nº 11. 4º - Sra. Vera Lucia Kuroyanagi,

segue.

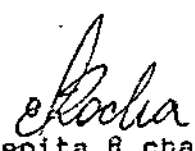
continuação

brasileira, casada, portadora do CIC nº 68459321 e da Carteira de Identidade RG nº 441.855, residente e domiciliada a rua Desembargador Mesquita nº 77 - nesta Capital, apresentando todos os documentos corretos conforme pedido no Edital e a sua proposta foi referente aos lotes: lote de nº 01 - no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), lote de nº 03 - no valor de R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), lote de nº 05 - no valor de R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem cruzeiros), lote de nº 07 - no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), lote de nº 09 no valor de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos cruzeiros), lote de nº 12 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 14 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 16 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 18 - no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 20 no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 31 - no valor de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos cruzeiros), lote de nº 33 - no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), lote de nº 35 - no valor de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos cruzeiros), lote de nº 36 - no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), lote de nº 37 no valor de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos cruzeiros), lote de nº 38 - no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 39 - no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros), lote de nº 40 - no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros), lote de nº 41 - no valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), e o lote de nº 42 - no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) Sr. Joseli Dallarmi Rodrigues, brasileira, casada, portadora do CIC nº 008473309 e da Carteira de Identidade RG nº 741284, residente e domiciliada a avenida Coronel Escalático nº 378, nesta Capital, apresentando todos os documentos corretos conforme pedido do Edital e a sua proposta foi referente ao lote de nº 26 - no valor de R\$ 26.250,00

continuação

(Vinte e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros) e ainda mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Elenita Rocha, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Elenita Rocha. Joacyr Figueiredo. Diocles de Figueiredo. Sérgio João do Amaral Fernandes. Luiz Nazareno Teixeira. Juraci Gutierrez Wuerzins. Joseli Dallarmi Rodrigues. Vera Lúcia Noriko Kuroyanagi. José Geraldo Correa de Souza. José Geraldo Correa de Souza.

Declaro para os devidos fins, que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls. 150 a 152.


Elenita Rocha
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76, REFERENTE AVALIAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) LOTES DE TERRAS, LOCALIZADAS NA UDINA SÃO GONÇALO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRzea GRANDE - MT.

Às quinze horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para o julgamento das propostas apresentadas. O Sr. Presidente colocou as propostas em julgamento para a devida apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após análise das propostas, foram classificadas da seguinte forma: Lotes nºs 01, 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 - vencedora a Sra. Vera Lúcia Kuroyanagi; lotes nºs 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, e 34, vencedor o Sr. Satoru Kuroyanagi; lote nº 26 - vencedora a Sra. Joseli Callarmi Rodrigues. Para os lotes restantes, não houve proposta. Em sua decisão o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da CodeMAT a aplicação do artigo 3º, letra C da Lei Estadual 3.723/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, e eu, Elenita Rocha, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Elenita Rocha, Joacyr de Figueiredo, Diocles de Figueiredo, Sérgio João de Azevedo Fernandes, Luiz Nazareno Teixeira, Juracy Guimarães.

Declaro para os devidos fins, que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls. 159 vers. a 160.

Elenita Rocha
Elenita Rocha
Secretária

DF. nº 30/76

Cuiabá, 19 de Agosto de 1976

Do: Grupo de Licitação

À : Diretoria

Senhores Diretores

Estamos encaminhando a V.Ss, a pasta da Concorrência Pública nº 08/76, referente a alienação de 42 (quarenta e dois) lotes de terras, localizadas na Usina São Gonçalo de propriedade da Codemat, situado no Município de Várzea Grande MT, para a devida apreciação e homologação pela Diretoria da Codemat.

Informo a V.Ss. que, as propostas apresentadas foram classificadas: conforme ata de julgamento em anexo.

Quanto aos lotes restante, que não houve proposta, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da Codemat a aplicação do artigo 3º, letra C, da Lei Estadual 3.723/76.

Outrossim solicitamos da V.Ss a gentileza no sentido de informar qual o prazo que devemos estipular para recebimento das propostas, referente aos lotes restantes

Solicitamos também o retorno do presente processo ao grupo de licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações

efecia.
A/JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT -
ICDE. 03.474.053/001

C O M U N I C A D O

REF.: ALIENAÇÃO DE 42 (QUARENTA E
DOIS) LOTES DE TERRELO, 1.000
LITROS DE USINA SMO. GROSSO
LO DE PROPRIEDADE DO CITE--
MAT, SITUADO NO MUNICÍPIO
DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODENAT, através do seu grupo de licitação, comunica, a quem
pouca interessar, o seguinte:

Habilitaram-se à referida concorrência 3 (três), com
correntes, conforme o resumo abaixo:

Lotes n.ºs 01, 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 31
33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 - vencedora a Sr. Vero Lúcio Ku
royanagi.

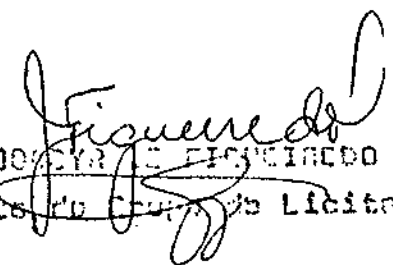
Lotes n.ºs 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 23
25, 27, 29, 30, 32, e 34 - vencedor o Sr. Satoshi Kuroyanagi.

Lote de n.º 26 - vencedora a Sr. Joseli Dallarmi Ro
drigues.

Não tendo havido proposta nos lotes de n.ºs. 11, 24 e
28, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da CODENAT a aplicação
do artigo 3º, letra g da Lei Estadual 3.723/76.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo
a sua homologação ocorrida em reunião de dia 20/08/76.

Codenat em Cuiabá, 25 de agosto de 1976.


JOSE DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

Cuiabá, 28 de agosto de 1977

0182

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- EXERCÍCIO -

A : Imprensa Oficial

- CUIABÁ -

Senhor Diretor

Com a presente solicito a V.ª

selecção de artigos de publicação para o 1.º (um) tomo da (Revista) Pública em 07/78, 08/78, 09/78 e 10/78, em viamada.

Se mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente

Figueiredo
30/08/77
Proprietário

Diário Oficial de
30 de Agosto de 1976

COMUNICADO

REF.: Alienação de 42 (quarenta e dois) Lotes de Terras, localizadas na Usina São Gonçalo de propriedade da CODEMAT, situado no Município da Várzea Grande-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do seu Grupo de Licitação, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Habilitaram-se à referida concorrência 3 (três), concorrentes, conforme o resumo abaixo:

Lotes nºs 01, 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 - vencedora a Sra. Vera Lúcia Kuroyanagi.

Lotes nºs 02, 04, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, e 34 - vencedor o Sr. Satoshi Kuroyanagi.

Lote de nº 26 - vencedora a Sra. Joseli Dallarmi Rodrigues.

Não tendo havido proposta aos lotes de nº 11, 24, e 28, o grupo de licitação sugeriu a Diretoria da CODEMAT a aplicação do artigo 3º, letra C da Lei Estadual 3.723/76.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo à sua homologação ocorrida em reunião de dia 20.08.76.

CODEMAT em Cuiabá, 25 de agosto de 1976.

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitações

OF. Nº 34 - GL.

Cuiabá, 02 de setembro de 1976.

CC : Grupo de Licitação da Codemat

AO : Ilmo. Sr.

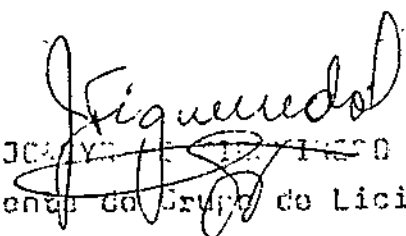
Diretor (residente)

Senhor Presidente

Estando concluído o presente processo de li
tação, Concorrência Pública nº 08/76, referente alienação de 42 (qua
renta e dois) lotes de terras, localizadas na Usina São Gonzalo de pro
priedade da CODEMAT, situada no Município de Várzea Grande-MT., encomi
ndo a essa Diretoria para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, reiteramos-lhe os
nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOÃO DE DEUS FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

aj.

C. Nº 0184

Cuiabá, 27 de agosto de 1976.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- COMDEAT -

A : Imprensa Oficial
- DESTA -

Senhor Diretor

Com a presente solicitamos a V. Sa as devidas providências no sentido de publicar nesse órgão 3 (três) vezes, o Comunicado (Concorrências Pública nos 07 e 08/76), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Joacyr de Figueiredo
JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDEMT -
ILSC. 03.474.053/001

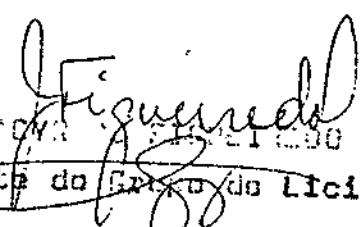
COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDEMT, comunica as pessoas interessadas que as Concorrências Públicas nºs 07 e 08/76, realizadas nos dias 05 e 10 de agosto de 1976, para a alienação de 09 e 42 lotes de terras localizadas na Usina São Gonzalo, Várzea Grande-MT, não receberão proposta para a totalidade dos lotes à venda.

Comunica, outrossim, que se encontram à disposição dos interessados os lotes nºs 16, 20, 21, 24, 25, e 28 da Concorrência nº 07/76; e 11, 24, e 28 da Concorrência nº 08/76, cujas propostas poderão ser encaminhadas ao Grupo de Licitação até o dia 10/09/76, devendo o julgamento ser realizado no dia 13 do mesmo mês.

As propostas deverão estar acompanhadas do nome do proponente, endereço, fotocópia autenticada do CIC e de Carteira de Identidade em 2 vias e ser endereçada ao Presidente do Grupo de Licitação da CDEMT, no Bloco do GEPLAN - C.F.A. Cuiabá-MT.

Cuiabá, 27 de agosto de 1976.


30/08/76 15:00
Presidente do Grupo de Licitação

Diário Oficial

31/08/76

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT - JCGC. 03.474.053 /001.

COMUNICADO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT, comunica as pessoas interessadas que se Con-
corrências Públicas nºs 07 e 08/76, realizadas nos dias
05 e 10 de agosto de 1976, para a alienação de 09 e 42
lotes de terras localizadas na Usina São Gonçalo, Vár-
zea Grande-MT, não receberá proposta para totalidade
dos lotes a venda. Comunica, outrossim, que se encon-
tram à disposição dos interessados os lotes nºs 16, 20,
21, 24, 25 e 28 da Concorrência nº 07/76; e 11, 24 e 25
da Concorrência nº 08/76, cujas propostas poderão ser
encaminhadas no Grupo de Licitação até o dia 10/09/76,
devendo o julgamento ser realizado no dia 13 do mesmo
mês. As propostas deverão estar acompanhadas de nome
do proponente, endereço, fotocópia autenticada do CIG
e da Carteira de Identidade em 2 vias a ser endereçada
ao Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, no blo-
co de SEPLAN - C.P.A. Cuiabá-MT.

Cuiabá, 27 de agosto de 1976.
JOACIR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

Diário Oficial
05/09/76

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT - CGO. 03.472.053 /001

COMUNICADO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CODEMAT, comunica as pessoas interessadas que as Comissões de Licitação Pública nºs 07 e 08/76, realizadas nos dias 05 e 06 de agosto de 1976, para a alienação dos lotes 09 e 42 das terras localizadas na União São Geraldo, Várzea Grande-MT, não receberam proposta para totalidade dos lotes à venda. Comunica, outrossim, que as encomendas à disposição dos interessados os lotes nºs 15, 20, 21, 24, 25 e 28 da Concorrência nº 07/76; e 11, 22 e 28 da Concorrência nº 08/76, cujas propostas poderão ser encaminhadas ao Grupo de Licitação até o dia 10/09/76, devendo o julgamento ser realizado no dia 13 do mesmo mês. As propostas deverão estar acompanhadas de nome do proponente, endereço, fotocópia autenticada do CIG e da Carteira de Identidade em 2 vias a ser entregues ao Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, no Bloco de SEPLAN - C.P.A. Cuiabá-MT.

Cuiabá, 27 de agosto de 1976.
JOACIR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

Diário Oficial
03/09/76

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODENAT - LOGG. 24.474.053 /001

COMUNICADO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CODENAT, comunica as pessoas interessadas que as Concorrências Públicas nºs 07 e 08/76, realizadas nos dias 05 e 10 de agosto de 1976, para a alienação de 09 e 42 lotes de terras localizadas na Usina São Gonçalo, Varzea Grande-MT, não receberam proposta para totalidade dos lotes a venda. Comunica, outrossim, que se encontram à disposição dos interessados os lotes nºs 16, 20, 21, 24, 25 e 28 da Concorrência nº 07/76; e 11, 24 e 28 da Concorrência nº 08/76, cujas propostas poderão ser encaminhadas no Grupo de Licitação até o dia 10/09/76, devendo o julgamento ser realizado no dia 13 de setembro. As propostas deverão estar acompanhadas de nome do proponente, endereço, fotocópia autenticada do CIC e da Carteira de Identidade em 2 vias a ser endereçada ao Presidente do Grupo de Licitação da CODENAT, no Bloco de SEPLAN - C.P.A. Guaiabá-MT.

Guaiabá, 27 de agosto de 1976.

JOAQUIM DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DO SR^o.

JOSELI DALL'ARMI RODRIGUES.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/76

REFERENTE A ALIENAÇÃO DE TERRAS NA USINA SÃO GONÇALO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO.

Eu, JOSELI DALLARMI RODRIGUES, brasileira, casada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade RG.nº741.284-Paraná e do C.I.C. nº 008.473.309/82, residente e domiciliada em a Rua Coronel Escolástico, 378 - Cuiabá- Mato Grosso, vem respeitosa - mente propor a sua proposta para o Lote de nº 24(da Concorrência Pública nº 08/76), cujo o valor Global oferecido é de R\$26.202,90 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS).

Atenciosamente

Josele Dallarmi Rodrigues
JOSELI DALLARMI RODRIGUES

Cuiabá, 06 de setembro de 1976.



NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J	A	I	R	M	O	D	I	S	E	A	V
A	L	L	H								

Para os nove declarantes, este recibo vale como C/C até 15 de maio seguinte ao da entrega de Naciaraço.

ETIQUETA (novos decímaris)

2018 RELEASE UNDER E.O. 14176

15-6-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049

1947-1948

330 4 050 7 5 2015 2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal :
DEPARTAMENTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA — SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA

DATE: 19 75

3546-0400 19 75

360 00 042446

0	0	3	3	0	5	2
---	---	---	---	---	---	---

207-730-7816

7.5

☒ **X**

$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

1941

PARA USO DO AGENTE RECEPCION

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
DECLARANTE COMPLETO — MC

O PRESENTI SE DESTINA AO DECLARANTE QUE TEVE, EM 1975:

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 108.000,00 OU

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS COMPREENDIDOS ENTRE CR\$ 26.000,00 E CR\$ 108.000,00,
SE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO FOREM INFERIORES A 90% DOS
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS OU

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS SUPERIORES A CR\$ 36.000,00 OU

RENDIMENTOS DA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM RECEITA BRUTA SUPERIOR A
CR\$ 60.000,00

RENDIMENTOS BRUTOS E DEDUÇÕES PERMITIDAS

CÉDULAS A e B

01 RENDIMENTOS

Fonte pagadora	Município	Valor em Cr\$	Imposto na fonte

TOTAL DOS RENDIMENTOS DAS CÉDULAS A e B
(a transportar para o item 42 da pág. 4)

02 DEDUÇÕES

Comissões e corretagens

TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS CÉDULAS A e B
(a transportar para o item 43 da pág. 4)

CÉDULA C

03 RENDIMENTOS

Fonte pagadora	Município	Valor em Cr\$	Imposto na fonte
Cia. de Desenvolvimento do Est. MT.	Cuiabá-Mt.	71.967,93	392,43

TOTAL DOS RENDIMENTOS DA CÉDULA C
(a transportar para o item 42 da pág. 4)

71.967,93

04 DEDUÇÕES

Valor em Cr\$
5.423,71

Contribuições previdenciárias e sindicais

Publicações técnicas e materiais de trabalho

Gastos de transporte e de estada

Gastos de locomoção pelo exercício de funções externas

Indenização de gastos de viagem e instalação

Uniformes e roupas especiais

Diferenças de caixa

Juros e amortizações de empréstimos para educação (preencher ANEXO I)

Despesas judiciais (preencher ANEXO I)

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA CÉDULA C
(a transportar para o item 43 da pág. 4)

5.423,71

MINISTERIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FISICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
ANEXO 2 — RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

01 Ano-base 02 UF 03 NÚMERO DO CPF 04 PARA USO DA REPARTIÇÃO 05 Códice do Município 06 Arquivamento

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

08

ESTE FORMULÁRIO CONTEM VARIAS MODALIDADES DE RENDIMENTOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITOS A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. CONSIGNA, TAMBÉM, OS QUE ESTÃO SUJEITOS AO TRIBUTOS EXCLUSIVAMENTE NAS FONTES PAGADORAS. VOCÊ O APRESENTARA, SE FOR O CASO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS.

RENDIMENTOS ISENTOS OU NÃO TRIBUTÁVEIS

Valor em Cr\$

Transferências patrimoniais (doações, heranças etc.)

Lucro auferido em transações imobiliárias, desde que eventuais

Lucro nas operações com Letras do Tesouro Nacional

Lucro na venda de ações, quotas etc.

Bonificações em ações, quotas ou quinhões de capital

Diferença entre o lucro efetivo e o tributável na Cédula G

Variáveis correspondentes às correções monetárias, exceto as antecipadas

Rendimentos do PIS e do PASEP

Indenização, FGTS e Aviso Prévio, por rescisão de contrato de trabalho

Salários-família 824,16

Auxílio-doença, auxílio-acidente e pecúlio

Proventos de aposentadoria ou reforma determinadas pelas doenças especificadas no art. 22, alínea I do RIR

Diárias, ajudas de custo e indenizações pagas pelos cofres públicos 18.508,00

Outros

RENDIMENTOS INCENTIVADOS

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Dividendos repassados em S.A. de capital aberto

Dividendos de S.A. de capital aberto — até Cr\$ 5.200,00

Juros e dividendos de Caderneta de Poupança — até Cr\$ 3.300,00

Juros de títulos da Dívida Pública — até Cr\$ 2.000,00

Rendimentos de fundos — até Cr\$ 3.300,00

Outros

RENDIMENTOS TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE

Imposto na fonte Valor em Cr\$

Prêmios em dinheiro obtidos em loterias, concursos e sorteios

Lucros, dividendos e bonificações em dinheiro

Juros de título de renda fixa

Desconto percebido na aquisição de debêntures

Outros

TOTAL

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE

08 Local 09 Data 10 Assinatura do declarante ou de seu representante legal

QUEBÁ-ET.

28.03.76

DECLARADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ANO 76 Nº 017 DE 21/07/76

DECLARADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ANO 76 Nº 017 DE 21/07/76

MINISTERIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FISICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO
ANEXO 3 — INVESTIMENTOS INCENTIVADOS

☐ 01 Ano-base
 ☐ 02 Ano-base
 ☐ 03 UF
 ☐ 04 NÚMERO DO CPF
 ☐ 05 Código do Município
 ☐ 06 Arquivamento

1975 1976 MT 00347330982

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A Z A R R O D R I Z U E S C A R V A L H O

08 DEPOSITOS EM CADERNETA DE POUPANÇA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

	Código	Saldo médio em 75	Perç. de Valor da redução
Saldo médio em 75 de valor não superior a 400 UPC	01		6%
Porção do saldo médio em 75 excedente a 400 UPC	02		2%

09 APLICAÇÕES EM AÇÕES E TÍTULOS

Intensidade do investimento

	Código	Valor aplicado	Perç. de Valor da redução
Obrigações resgatáveis do Tesouro Nacional-ORTN	03		3%
Títulos da Dívida Pública dos Estados	04		3%
Títulos da Dívida Pública dos Municípios	05		3%
Letras Imobiliárias nominativas ou ao portador identificado	06		4%
Letras de câmbio e cédulas hipotecárias aceitas, emitidas ou endossadas por instituição financeira autorizada	07		4%
Depósitos a prazo fixo em instituição financeira autorizada com endosso do certificado	08		4%
Depósitos a prazo fixo em instituição financeira autorizada sem endosso do certificado	09		4%
Debêntures colocadas no mercado com autorização do B. Central através de instituição financeira	10		5%
Debêntures convertíveis em ações colocadas no mercado com autorização do B. Central através de instituição financeira	11		6%
Aquisição de ações de sociedades anônimas de capital aberto no pregão normal da Bolsa de Valores	12		6%
Subscrição de ações de sociedades de investimentos autorizada pelo B. Central que tenha por objeto a administração de carteira diversificada	13		9%
Subscrição de ações de sociedade anônima de capital aberto	14		12%
Subscrição de ações de sociedade anônima de capital aberto integralizado mediante a conversão de debêntures	15		12%
Subscrição de ações de empresa industrial ou agrícola de interesse para o desenvolvimento econômico do Nordeste	16		42%
Subscrição de ações de empresa industrial ou agrícola com interesse para o desenvolvimento econômico da Amazônia	17		42%
Aquisição de cotas de fundos em condomínio com emissão de certificado	18	853,00	9%
Aquisição de cotas de fundos em condomínio sem emissão de certificado	19		9%
Apl. em florestamento e reflorestamento conforme projeto aprovado pelo IBDF	20		20%
Outros	99		

TOTAIS

853,00

59,67

A FIM DE DECLARAÇÃO E EXPOSIÇÃO DA VERDADE

☐ 10 Assinatura do declarante ou de seu representante legal
 ☐ 11 Assinatura do declarante ou de seu representante legal
 ☐ 12 Assinatura do declarante ou de seu representante legal

CUI AG-017 20.07.75

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA -- Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA -- PESSOA FÍSICA -- DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
ANEXO 1 -- RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS

01 Ano-base 02 UF 03 NÚMERO DO CPF PARA USO DA REPARTIÇÃO
04 05 Cód. do Município 06 Arquivamento

1.976 1.978 MT 00 84 733 09 32

07 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J A I R R O D R I B U E S C A R A L M O

08 RELAÇÃO DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A TERCEIROS

nome	end.	CGC ou CPF	Espécie	Valor em Cr\$
Paulinho de Quadros Adon	Cuiabá-MT.	01 000.238.099	médico	150,00
Olívio Paulus Junior	Cuiabá-MT.	02 000.547.049	medico	280,00
Atlanti Ca Cia Neg.Seguros	Sao Paulo -SP.	03 33.498.411	Seguros	912,00
Clinica Obstetricia e Ginecologia	Cuiabá-MT.	04 75.033.2333	Hospital	150,00
Instituto do R.Kochler S/A	Cuiabá-MT.	05 76.702.364	hospital	300,00
Clara Bironi Monteiro de Oliveira	Cuiabá-MT.	06	médico	60,00
João Gomes Filho	Cuiabá-MT.	07	aluguel	13.200,00
Escola Nacional S/A	Cuiabá-MT.	08	juros	1.825,81
Santa do Brasil S/A	Cuiabá-MT.	09 00.000.001	juros	297,40
Centro Educacional Prof. Nilo Peres	Cuiabá-MT.	10	Instrução	525,40
		11		
		12		
		13		
		14		
		15		
		16		
		17		
		18		
		19		
		20		
		21		

SOMA ou A TRANSPORTAR 17.400,61

09 OUTRO ENDEREÇO PARA EVENTUAL CONSULTA

10 TELEFONE

A PRESUNTE DECLARAÇÃO E EXPRESSÃO DA VERDADE

11 Data 12 13 Assinatura do declarante ou de seu representante legal

~~DALLAGNY RODRIGUES~~
~~DALELLI DALLAGNY RODRIGUES~~
~~DALLAGNY DALLAGNY RODRIGUES~~
~~DALLAGNY DALLAGNY RODRIGUES~~
~~DALLAGNY DALLAGNY RODRIGUES~~

Esposa 17.05.40
Filha 21.01.71
Filha 11.05.76
Filha 15.01.77
Filha 22.11.73

17

15) DECLARAÇÃO DE BENS (inclusive dos dependentes)

Discriminação	SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO	
	Do ano anterior	Do ano-base
Cotas de Fundo Cedepar SL.157	29,00	29,00
Cotas de Fundo Gracioso Car. de Brito	506,03	506,00
Cotas de Fundo Nacional SL.157	7,11	473,03
Cotas de Fundo Itau SL.157	13,41	13,41
82% de uma Área de 1603 Ha. e 160 m2, terras no município de Chapada de Guimarães-Mt., Escritura Reg. CRI.n.1177 livro 3-A fls.203 em 23.10.73	52.125,00	52.125,00
1% de lote de terreno no município de São Antonio Leverger-Mt., cf. contrato compra imobiliária Regia Ltda	10.000,00	10.000,00
1% de lote de terreno à rua San. Severino de Fossom em Curitiba-Mt. escritura Reg.CRI.n.5459 livro 3-A, fls.259 em 29.10.74	40.000,00	40.000,00
Carro Porca tipo Brasília, marca Volkswagen, ano 1976, chassi n.8A-220181, placa AB-5866	-0-	-0-
Cotas no Banco de Brasil S/A - Agência Curitiba-Mt.	3.478,65	3.228,00
Cotas no Banco Nacional S/A - Agência Curitiba-Mt.	12,28	1.937,53
Saldo na Carteira Poupança APMAT- CDB.03.271.562	353,76	353,76
SOMA ou A TRANSPORTAR		
	66.519,21	

16) DIVIDAS E ONUS REAIS (inclusive dos dependentes)

Discriminação	SITUAÇÃO EM 31 de DEZEMBRO	
	Do ano anterior	Do ano-base
Banco Nacional S/A - Agência de Curitiba-Mt.	333,02	-0-
Imobiliária Regia Ltda.	8.760,00	8.760,00
Banco S/A - Sa. Nacional - Crédito, Financ. e Invest.	-0-	25.820,00
SOMA ou A TRANSPORTAR		
	9.093,02	36.580,00

10) Município 12) An. do Voto
RA 1000 11) An. do Voto
CE ESPOLIO
19) CPF do Inventariante 20) Ano do óbito

certificar-se de que o modelo está corretamente preenchido

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO DEclarante

Assinale com um X se não estiver nada

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO DEclarante
21) Exercício 1973 22) Ano-base 1974 23) UF 4T

24) NOME COMPLETO DO DECLARANTE
J A I R R O D R I G U E S C A R V A L H O

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

25) Rua, avenida, praça etc
Rua Padre Celestino

26) Número 26 27) Andar, sala, apartamento etc.
sala 201

28) Bairro 29) Distrito
Bairro 29) Distrito

30) CEP
78020

31) Município
Cuiabá

32) UF 33) Telefone
MT

34) DATA DO NASCIMENTO 35) SEXO
Div. nasc. Ano Masc. Fem. Solt.

36) ESTADO CIVIL E REGIME DE CASAMENTO
Casado com comunhão de bens Casado com separação de bens Viúvo Outros

37) EMPREGADOR PRINCIPAL
Emp. Agrícola

38) Código 39) Do cônjuge 40) De dependentes 41) Nº de Dependentes
0 1 9 Sim 8 Não X 9 Sim 1 Não X 2 05

42) DEDUÇÃO DOS RENDIMENTOS E DAS
DEDUÇÕES

Cédulas A e B	01		1
Cédula C	02	72 337	3
Cédula D	03		5
Cédula E	04		7
Cédula F	05		9
Cédula G	06		1
Cédula H	07		3
TOTAL 1	09		7

47) CALCULO DO IMPOSTO
Para calcular o IMPOSTO DEVIDO aplique a tabela progressiva sobre a RENDA LÍQUIDA

IMPOSTO DEVIDO	33	5
48) Do IMPOSTO DEVIDO você pode reduzir		
REDUÇÃO/INVESTIMENTO	34	7
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO	35	9

49) Do IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO você reduz:		
Fonte com incentivo fiscal	36	1
Imposto retido na fonte	37	3
Correção do imposto na fonte	38	5
TOTAL 4	39	7

43) DEDUÇÕES		
Cédulas A e B	10	
Cédula C	11	
Cédula D	12	
Cédula E	13	
Cédula F	14	
TOTAL 2	16	

50) IMPOSTO A PAGAR		
IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO menos TOTAL 4		
A PAGAR	40	9

51) IMPOSTO A RESTITUIR		
TOTAL 4 menos IMPOSTO LÍQUIDO DEVIDO		
A RESTITUIR	41	1

TOTAL 1 menos TOTAL 2

RENDA BRUTA

45) DEDUTIVOS DA RENDA BRUTA

Juros	18	1 823	5
Juros SFH	19		7
Seguros de vida	20	912	9
Seguros de acidentes	21		1
Receitas de aluguel	22		3
Perdas extraordinárias	23		5
Contribuições e doações	24		7
Prospecção de jazidas	25		9
Despesas com instrução	26		1
SUBTOTAL (até 50% da renda bruta)	27	3 250	3
Dependentes	28	29 800	5
Medicamentos, dentistas, hospitais	29	840	7
Pensão alimentícia	30		9
TOTAL 3	31	33 700	1

55) DOCUMENTOS QUE COMPOEM A DECLARAÇÃO
Doc. da fonte pag. 2 3 Anexo 1 0 1 Anexo 2 0 1
Anexo 3 Anexo 4 Anexo 5 Outros

56) CPF DO DECLARANTE 57) Local
EXERCÍCIO 19 76 ANO-BASE 19 75
CUIABÁ-MT.

58) Data
22 03 76

59) ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

60) PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

RENDA LÍQUIDA

RENDA LÍQUIDA

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO DE CASTRO



MUNICÍPIO DE CASTRO
COMARCA DE CASTRO

CASAMENTO N.º _____

LAURO RIBAS

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL NESTA CIDADE DE CASTRO
ISMENIA MARIA JONCZYK - Oficial Maior

Certifico que a fls. 152 do livro N.º 32 de registro de casamento, foi lavrado hoje o assento do matrimonio de **" JAIR RODRIGUES CARVALHO e JOSELI DALLARMI "**

contraído perante o juiz Dr. Osvaldo Neves Ribas.

e as testemunhas Dr. Jaime Rodrigues de Carvalho, por Celso Pereira, Marcelo Cesar Pereira, Irineu Luiz de Alencar, João de God.

Ele, nascido em Cambará, neste Est. aos doze de julho de mil novecentas e trinta e oito profissão estudante domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade filho de Antônio Rodrigues Brianer, falecido, nascido em o Estado Minas Geraes domiciliado em X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

e residente em X-X

e de Analia Carvalho Rodrigues nascida em este Estado.

domiciliada em Mandaguari, neste Estado e residente em Mandaguari, neste Estado

Ela, nascida em esta cidade aos dezessete de maio de mil novecentas e quarenta e oito profissão de lar domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade filha de José Dallarmi

nascido em Santa Felicidade, neste Est. domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade

de Leonete Mattos Dallarmi nascida em esta cidade

domiciliada em esta cidade

e residente em esta cidade a qual passa a assinar-se

por **" JOSELI DALLARMI RODRIGUES "**

Foram apresentados os documentos a que se refere a art. 180 do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil - Observações: Casados pelo regime de comunhão de bens.

O referido é verdade e dou-lo.

Castro, 7 de janeiro de 1967

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

D O C U M E N T O S E P R O P O S T A S

D O S R.

N A U R O R O D R I G U E S D E C A R V A L H O

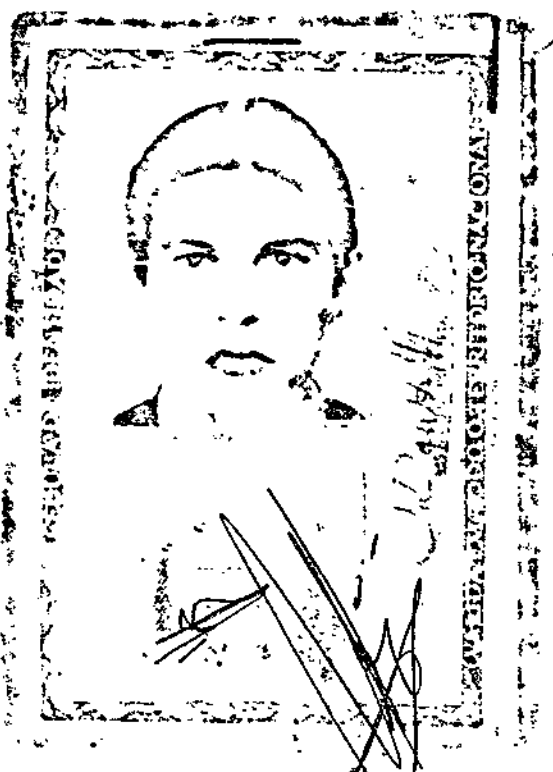
REFERENTE A ALIENAÇÃO DE TERRAS NA USINA SÃO GONÇALO DE PROPRIEDADE DA CODEMAT, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

Eu, MAURO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, Acadêmico de Administração, portador da Carteira de Identidade RG. nº 879.925 - Paraná e do CIC. nº 186.956.809/59, residente e domiciliado a Rua Hermelindo de Leão, 333 - Apt. 56 - Curitiba-Paraná, vem respeitosamente propor a sua proposta para o lote de nº 28 (da Concorrência Pública nº 08/76), cujo valor Global oferecido é de R\$26.808,90 (Vinte e seis Mil, Oitocentos e oito Cruzeiros e Noventa Centavos).

Atenciosamente

MAURO RODRIGUES DE CARVALHO

Cuiabá, 06 de setembro de 1976.



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: VEJA NO VERSO QUAL O MODELO QUE DEVERÁ PREENCHER

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		01 - FRAÇÃO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR 107936509 59		02 RECEPÇÃO 23 JAN 1974	
02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS 03 PERÍODO 04 ANO BASE 05 MODELO ENTREGUE 1974 1973 A ☐ B ☒		03 IDENTIFICAÇÃO - CPF 06 N.º DE INSCRIÇÃO 07 CONTROLE			
04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE IMAURO RODRIGUES DE CARVALHO					
05 DOMÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA) 06 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 07 NÚMERO 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ETC.) AUGUSTO STELFELD 1571 CASA 09 BAIRRO 10 DISTRITO 11 CEP 12 MUNICÍPIO (CIDADE) 13 SIGLA DA U.F. CENTRO 8.000 CURITIBA PR					
06 NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSCREVA DECLARAÇÃO)			RELACÃO DE DEPENDÊNCIA		DATA DO NASCIMENTO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

RUA CANDIDO MARIANO, 302 — FONE 2514

Tabelião: Pedro d'Abbadia Maciel

Tabellā Substitutā: Maria Isabel Barros Maciel

PLS00035

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS

Podina 12 1900

Maria José

Toncos

Approved
Nikita M.

Exch

100-443887-100

Ch

Livro Nº130

FIRMA TAB. PIBEIRO
Antigo Montagna
Av. Graca Aranha, 342
Esp. do Castelo-Alto de Janeteira

RECONSTRUCTED FIRM
Tab. Generoso Ponce Co.
Av. Rio Branco, 114 2.º andar

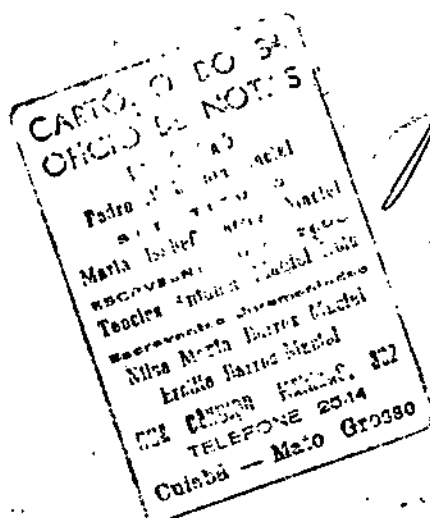
Tobellionato Velga
R. Libero Sadaró, 293-Loja G.
São Paulo

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ -- -- -- E ASSINA , ABAIXO DECLARADO

[illegible][illegible]

~~podendo também substituí-lo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.
x.~~



Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina com as testemunhas abaixo as quais são: ANA DA SILVA MARANS e JOSÉ ANTONIO BARIANI DE ARRUDA, brasileiros, viúva solteiro, residentes e domiciliados nesta Capital. Comigo, PEDRO D'ABBADIA MACIEL, Ta bellão o fiz escrever, subscrevo e assino. Goiabá, 18 de agosto/ de 1.976.

[illegible]

324 Tabela 1

CALIFORNIA
CLERK

No.

DATE

FILE NO.

CLERK - Mr. Brown

DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DD

SR. JOSÉ GERALDO CORREIA DE SOUZA

Varzea Grande, 09 de setembro de 1976

Ilmo. Sr.

JOACYR DE FIGUEIREDO

DD. Presidente do Grupo de Licitação

CODEMAT - C.P.A.

CUIABÁ - MT.

Prezado Senhor

Em anexo a presente, estou enviando a esse Grupo de Licitação, do qual V.S., é meu digno presidente, Propostas para as concorrências Públicas, nº 07/76 e 08/76, conforme comunicado publicado no Diário Oficial nº 17.162, datado de 03 de setembro de 1976, / pag. 5.

No aguardo da atenção e acatamento de V.S., subscrevo-me /
mui.

Atenciosamente



José Geraldo Correia de Souza

Anexos:

2 (duas) fotocópias autenticadas C.I.C. 056379707/00

2 (duas) fotocópias autenticadas Identidade R.G. 14.710

14710 114 244

forçado a de 1919

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

53

JOSE GILBERTO CORREIA DE
SILVA

ESPANHA
SUSA
ALGUNS

CONTAS DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

056379707 02 30/04/79

JOSE GERALDO CORREIA DE SOUZA

SETIMA 03/10/20

Varzea Grande, 09 de setembro de 1976

Ilmo. Sr.
JOACYR DE FIGUEIREDO
DD. Presidente do Grupo de Investigações
CODEMAT - C.P.A.
CUIABÁ - MT.

PROponente : JOSÉ GERALDO CORREIA DE SOUZA
brasileiro - casado
C.I.C. nº 056379707/00
Identidade R.G. 14.710
A/C. B.210/21 B.A. - Varzea Grande MT.

CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/76

PROPOSTA: Aquisição - Lote nº 24 área 5,00 Ha., ao Norte com o lote nº 26, ao Sul com o lote nº 22, - Valor da Proposta Cr\$ 27.500,00 (Vinte Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Aquisição - Lote nº 28, área 5,00 Ha., ao Norte com o lote nº 30, ao Sul com o lote nº 26, - Valor da Proposta Cr\$ 27.500,00 (Vinte Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Atenciosamente

José Geraldo Correia de Souza
José Geraldo Correia de Souza

Várzea Grande, 09 de setembro de 1976

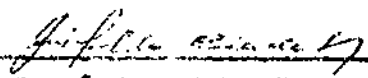
Ilmo. Sr.
JOACYR DE FIGUEIREDO
DD. Presidente do Grupo de Licitação
CODEMAT - C.P.A.
GUIABÁ - MT.

PROPOSITOR : JOSÉ GERALDO CORREIA DE SOUZA
brasileiro - casado
C.I.C. nº 055379707/00
Identidade R.G. 24.710
A/C. MAZOTE S/A. - Várzea Grande - MT.

CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/76

PROPOSTA : Aquisição - Lote nº 11, área 4,80 Ha., ao Norte com o lote nº 13, ao Sul com o lote nº 9, - Valor da Proposta Cr. 27.500,00 (Vinte Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Atenciosamente


José Geraldo Correia de Souza